



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

Nº 4.577



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FREDERICO ALEXANDRE CARNEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 344 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de março de 2016:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
ADAPEC	22
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	25
AGETO	26
TERRAPALMAS	27
DETRAN	27
IGEPREV-TOCANTINS	32
JUCETINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

1. PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, Gerente de Eventos Culturais - DAI-1;
2. SABRINA FITTIPALDI CALADO, Diretor de Ação Cultural - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PROCESSO Nº: 2015/09010/000335

ASSUNTO: Processo Seletivo Simplificado para Permissão de Uso Gratuito de Bens Público

ATA DE JULGAMENTO

Ao 1º de março de 2016, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Especial, nomeada pela Portaria SGG nº 70/2015, para deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO de bem público, referente aos 06 (seis) Quiosques localizados na Praça dos Girassóis, conforme condições e preceitos fixados na Portaria SGG nº 66/2015. Iniciando-se a sessão, constatou-se que foi reaberto novo prazo para a seleção referente a 01 (um) quiosque, pela Portaria SGG nº 004, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.562, de 18 de fevereiro de 2016. Verificou-se que, o prazo para apresentação da documentação encerrou-se no dia 29 de fevereiro de 2016 e não houve nenhum interessado em participar da seleção. Diante do exposto, o Presidente declarou DESERTO o Procedimento Licitatório. Devendo-se assim reabrir novo, e último, prazo para a seleção referente a 01(um) quiosque restante. O Presidente da Comissão Especial deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu _____ (Polyana Labre Vaz Pacheco), digitei e conferi a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Fabício Rodrigues Lima
Presidente da Comissão

Polyana Labre Vaz Pacheco
Membro da Comissão

Patrícia Gomide Borges Ferraz Franco
Membro da Comissão

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 416 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de março de 2016:

1. ANDRÉ LUIZ DONZELI, Gerente de Eventos Culturais - DAI-1;
2. PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, Diretor de Ação Cultural - DAS-4.

APOSTILA CCI Nº 23 - APT, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 199 - DSG, de 19 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 22 de janeiro de 2016, os efeitos da designação dos seguintes servidores:

1. GLEICY DA SILVA COSTA;
2. JOEL PEREIRA GUEDES.

APOSTILA CCI Nº 24 - APT, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 305 - DISP, de 19 de fevereiro de 2016, publicada na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 22 de janeiro de 2016 os efeitos da dispensa das seguintes servidoras:

1. GLEICY DA SILVA COSTA;
2. TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

APOSTILA CCI Nº 26 - APT, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 308 - NM, de 7 de março de 2016, publicado na edição 4.576 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 190 - REM, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

LARISSALEMOS DE ANDRADE, número funcional 1273086/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA Nº 191 - REM, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

MILENA FERREIRA VIEIRA, número funcional 813403/2, Engenheiro de Alimentos, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR,

a Portaria Nº 179, de 02 de março de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.572, de 03 de março de 2016, que exonera DENILZA INÁCIO MONTELO NOLETO, para que:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
A Partir de: 30/11/2015	A Partir de: 10/01/2015

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 193/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados; e que o preço encontra-se devidamente justificado.

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria no curso "Oficina de Elaboração de Termo de Referência/ Projetos Básicos e Contratos Administrativos para Compras e Serviços", para capacitação e aperfeiçoamento, essenciais à busca do fortalecimento e a excelência da gestão pública.

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 039/2016, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para o ato de inscrição do servidor Rodrigo Alexandre Gomes, matrícula nº 824.061-2, da Secretaria da Administração na "Oficina de Elaboração de Termo de Referência/ Projetos Básicos e Contratos Administrativos para Compras e Serviços", visando o treinamento e capacitação de pessoal, efetuado o pagamento da inscrição do servidor desta Pasta que participará de tal evento, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2016.

PORTARIA 195 - RET, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 144, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
LEYSSANE BATISTA NERES, nº funcional 1102249/9, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 21 de setembro de 2014.	LEYSSANE BATISTA NERES, nº funcional 1102249/9, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 13 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 196 - REM, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, número funcional 1279971/1, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 197 - REM, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA, número funcional 578281/2, Engenheiro de Segurança do Trabalho, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 08 de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.290/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/001287
 INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 815229/2
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Nova Olinda

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Carlos Silva Marinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.04.2016 a 31.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.297/2016

INTERESSADO(A): LARISSA BANDEIRA FONTANA DE MORAES
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1132830/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a Portaria CCI nº 332 - CSS, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.569, de 29 de fevereiro de 2016, que cedeu a servidora em referência ao Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de março de 2016, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Larissa Bandeira Fontana de Moraes, por meio do Despacho nº 4.384, de 26 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.203, de 29 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.298/2016

INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 213849/1
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPA" nº 459, de 1º de fevereiro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 568, de 11 de fevereiro de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e com base no art. 104, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Rita de Cássia Duarte Neves, por meio do Despacho nº 3.448, de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.409, de 07 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.301/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002831
INTERESSADO(A): MARIA TEREZA FERREIRA MÁRMORE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 61624/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Tereza Ferreira Mármore, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.313/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000625
INTERESSADO(A): LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 888257/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lázaro Chaves de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2016 a 31.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1243/2016****DESPACHO Nº 1315/2016**

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo discriminado:

INTERESSADO: CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 190-NM, de 18 de fevereiro de 2016
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.566, de 24 de fevereiro de 2016
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0004597-63.2015.827.0000
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais - Biologia, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Gurupi
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 26/03/2015 a 04/06/2016
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.240/2016

INTERESSADA: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 569700/2
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPA" nº 459, de 1º de fevereiro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 568, de 11 de fevereiro de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e com base no art. 104, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, por meio do Despacho nº 3.441, de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.409, de 07 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1242/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001005
INTERESSADO(A): Ilda Venâncio Correa
NÚMERO FUNCIONAL: 393153/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Ilda Venâncio Correa, por meio do Despacho nº 1696, de 24 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 01.04.2016 a 31.03.2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2016.

PROCESSO Nº: 2016/27000/000857
INTERESSADO(A): Luziane Pereira Castro
NOME DO DEPENDENTE: Eva Luiza Castro Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 601011/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae – Escola Especial Integração - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Luziane Pereira Castro, por meio do Despacho nº 1254, de 03 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09.03.2016 a 08.03.2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.244/2016

PROCESSO Nº: 2016/40310/000128
INTERESSADO(A): MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 755658/2
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marissônia Lopes de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 22.02.2016 a 21.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.247/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002815
 INTERESSADO(A): SANDRA COSTA LIMA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 984520/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sandra Costa Lima, por meio do Despacho nº 694, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, compreendido(s) no período de 21.01.2016 a 20.03.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.248/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/002834
 INTERESSADO(A): ROBSON CÉSAR MATIAS DE SOUSA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1231014/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Robson César Matias de Sousa, por meio do Despacho nº 5.886, de 10 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2016 a 31.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.249/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000605
 INTERESSADO(A): ANA PAULA VIANA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 950390/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Paula Viana Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 07.03.2016 a 06.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.250/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000606
 INTERESSADO(A): AVERSINO ALVES RODRIGUES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 823238/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
 MUNICÍPIO: Novo Acordo
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Aversino Alves Rodrigues, por meio do Despacho nº 258, de 22 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial 4.305, de 27 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO Nº 1.252/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000164
 INTERESSADO(A): LEANDRO JOSÉ TOMAZ
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador Fazendário
 NÚMERO FUNCIONAL: 313674/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leandro José Tomaz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.03.2016 a 01.03.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1124/2016

PROCESSO: 2012/2700/004727
 INTERESSADO(A): Leila Aguiar Mano
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 903908/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
 MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Acolho o Despacho nº 2630, de 26 de fevereiro de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

DESPACHO Nº 1.322/2016

ASSUNTO: Revogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista

Nos termos do Parecer "SPA" nº 459, de 1º de fevereiro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 568, de 11 de fevereiro de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarado em processo de situação semelhante, resolvo REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2016, a Licença para Desempenho de Mandato Classista no âmbito do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins - SINPEF-TO, concedida aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, por meio dos despachos indicados, tendo em vista que foram apenas nomeados para a respectiva função, ou seja, não foram eleitos nos termos em que estabelece o art. 104, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR	NUM. FUNCIONAL	DESPACHO CONCESSÓRIO	CARGO CLASSISTA	PERÍODO DO MANDATO
Anna Marya Felipe de Lacerda	1116240/1	1.970/2015, Pub. no D.O.E nº 4.356/2015	Delegada Sindical - Regional Miracema do Tocantins.	05.04.2015 a 30.07.2019
Avelino Soares Barbosa	1113232/2	5.995/2014, Pub. no D.O.E nº 4.269/2014	Delegado Sindical- Regional Porto Nacional	20.12.2014 a 30.07.2019
Diogo Rocha Kolz	1254960/1	6.001/2014, Pub. no D.O.E nº 4.269/2014	Delegado Sindical - Regional de Paraíso do Tocantins	15.12.2014 a 30.07.2019
George Carlo Lino da Silva	945836/4	276/2016, Pub. no D.O.E nº 4.544/2016	Delegado Sindical- Regional Colinas do Tocantins	20.01.2016 a 30.07.2019
Hugo Cavalcanti Marinho	59770/4	676/2015, Pub. no D.O.E nº 4.318/2015	Delegado Sindical - Regional Pedro Afonso	16.02.2015 a 30.07.2019
Humberto Alves Barbaresco	1049038/3	6.401/2014, Pub. no D.O.E nº 4.287/2014	Delegado Sindical - Regional Gurupi	16.12.2014 a 30.07.2019
Katiane Karine Brinkmann	122406/4	6.002/2014, Pub. no D.O.E nº 4.269/2014	Delegada Sindical - Regional Guaraí	22.12.2014 a 30.07.2019
Luciana Monteiro Costa	32831/5	6.402/2015, Pub. no D.O.E nº 4.297/2015	Delegada Sindical - Regional Palmas	01.01.2015 a 30.07.2019
Niuzete Santiago Barbosa Batista	362521/2	1.218/2015, Pub. no D.O.E nº 4.332/2015	Delegada Sindical - Regional Tocantinópolis	15.02.2015 a 30.07.2019
Oscar de Souza Alves Neto	1052853/2	1.971/2015, Pub. no D.O.E nº 4.356/2015	Delegado Sindical - Regional Arraias	16.04.2015 a 30.07.2019
Ricardo Souza de Brito	1143905/1	1.217/2015, Pub. no D.O.E nº 4.332/2015	Delegado Sindical - Regional Dianópolis	15.02.2015 a 30.07.2019
Vinícius Gomes de Oliveira Duarte	1216120/1	6.510/2014, Pub. no D.O.E nº 4.297/2015	Delegado Sindical - Regional Araguaína	10.01.2015 a 30.07.2019

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 031, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11493780/1	ACHILLES FREDERICO BARROS MAIA MARGULHAO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	16/12/2015
02	11519851/1	ADRIANE MARCAL	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	04/01/2016
03	1157191/6	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	MÉDICO PERITO	30/12/2015
04	679760/6	ESIO MARIANO DE PAULA	TÉCNICO DE INSPEÇÃO - MAPA	15/12/2015
05	11491795/1	EUCLIDES SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/12/2015
06	11499184/1	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE FROTA	08/11/2015

07	1236881/4	JOSENILDES SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2015
08	11462159/1	JUNNARA VIEIRA NOLETO DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2015
09	11489278/1	MARIA DOS SANTOS DA SILVA CONCEICAO SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2015
10	1246712/2	MARIO BRANDAO BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2016
11	11156635/2	MIGUEL SOARES DE SOUSA NETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	31/12/2015
12	11518030/1	ODALIA DIAS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11470780/1	AKILA GAMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/12/2015
02	1267841/5	CORNELIO MAGALHAES JUNIOR	MÉDICO	23/12/2015
03	494516/10	DELMIRA GLORIA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/12/2015
04	967169/5	EDIENNE PEREIRA	MÉDICO PEDIATRA	01/01/2016
05	11475544/1	ELPIDIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	LAVADOR DE VEÍCULOS	18/01/2016
06	467008/4	JOAO HUMBERTO TEIXEIRA	MÉDICO	01/12/2015
07	1104608/2	LENI BADARO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2016
08	11498889/1	MARCO TULIO BARBOSA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2016
09	11208023/2	RAIMUNDO SALVADOR BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	06/01/2016
10	11171685/2	RAYAN MILHOMEM MONTELO	LOCUTOR ANUNCIADOR	18/01/2016
11	11129239/2	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO	02/12/2015
12	11171022/2	TANIA DE SOUZA VASCONCELOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 033, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1148796/1	EDMAR SANTOS JUNIOR	MÉDICO	02/03/2013
02	1127080/3	IRACEMA GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
03	793957/2	JAIR RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
04	670872/5	JOAO ESPINDOLA DE ARAUJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2013
05	11154071/1	MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	MÉDICO	02/05/2014
06	292506/6	MARIATEREZALEMES MOREIRA CARNEIRO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2013
07	733092/8	MARISE PEREIRA DE FARIA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/03/2013
08	991342/9	PATRICIA MARIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2013
09	91835/2	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2013
10	1102672/2	TATYHELLEM MARTINS CANDIDO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2013
11	1254782/2	VALCY RIBEIRO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 034, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	76743/7	ANICE DE SOUZA MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/01/2016
02	1099078/3	MARIA DAS MERCES RODRIGUES NERES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2015
03	11456434/1	ROBERTO PIZA MORISCO	MÉDICO	01/01/2016

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADAIR MALAGUIDO DE OLIVEIRA	773296/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/02/2016 a 15/04/2016
2	ADRIANA BATISTA DA LUZ	994173/9	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/01/2016 a 08/02/2016
3	ADRIANA BATISTA DA LUZ	994173/9	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2016 a 14/02/2016
					10/01/2016 a 24/01/2016
					A Gestante - INSS
4	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	472831/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/02/2016 a 26/03/2016
5	ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	795875/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 14/03/2016
6	ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	100770/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	15/02/2016 a 14/04/2016
7	ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA	372228/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	22/02/2016 a 12/03/2016
8	ANTONIO CARLOS CRISPE	182786/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2016 a 03/04/2016
9	ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	335141/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016
10	BENILDE PAULA DE MELO COSTA	546395/6	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 29/03/2016
11	C E L I A R E J A N E B E Z E R R A R O D R I G U E S	11477830/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 29/02/2016
12	CELSO SIQUEIRA DA SILVA	484572/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/02/2016 a 21/03/2016
13	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/02/2016 a 26/03/2016
14	CIRLENE SOUSA BATISTA	727237/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 20/08/2016
15	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/02/2016 a 02/03/2016
16	DALTON SUPRAWKO MARINHO XERENTE	1055569/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/02/2016 a 12/03/2016
17	DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES	483415/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/02/2016 a 13/03/2016
18	DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA	48620/3	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	15/01/2016 a 29/01/2016
19	DINA LOPES GERMANO PAIVA	364311/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 21/04/2016
20	DIOMAR DIAS BRITO	594079/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016
21	EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA	442085/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/02/2016 a 31/03/2016
22	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	583537/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2016 a 02/04/2016
23	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	486180/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2016 a 02/04/2016
24	E L I D A P E R E I R A Q U E I R O Z C O S T A	126837/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/02/2016 a 11/04/2016
25	ELISONIA NEVES DE CARVALHOCIRQUEIRA NOGUEIRA	11186348/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	22/01/2016 a 20/05/2016
26	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	347659/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 07/03/2016
27	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	905346/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 25/03/2016

28	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	331251/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 22/03/2016
29	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 14/05/2016
30	FABIANO VITORIO MARIN	1227165/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2016 a 13/03/2016
31	FRANCISCO VIEIRA COSTA	187401/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016
32	HENRIQUETA ARAUJO REIS	653606/3	Auxiliar Administrativa	Doença em Pessoa da Família	23/02/2016 a 22/05/2016
33	INGRID DE OLIVEIRA CASOLA	11495022/1	Assessor Especial XI	A Gestante - INSS	26/02/2016 a 24/06/2016
34	IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2016 a 04/05/2016
35	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO NETA	443284/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016
36	ISMAR EDMAR LINO BALASSO	455377/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 14/04/2016
37	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 21/04/2016
38	JANE PIRES DE OLIVEIRA PARENTE	459693/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016
39	JANILDES CURCINO SARZEDAS	999195/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 29/03/2016
40	JOAQUIM RODRIGUES ALVES NETO NUNES	189331/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/02/2016 a 25/03/2016
41	JOSIENE PEREIRA SOARES	407784/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 29/03/2016
42	LACINELIA MORAES BARRETO	344506/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/02/2016 a 04/04/2016
43	LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	897192/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 08/03/2016
44	LUCIDETE JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	799947/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 17/03/2016
45	LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS	639087/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 16/04/2016
46	LUISVANIA DE OLIVEIRA LIMA	11474181/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/02/2016 a 21/02/2016
47	L U Z I A M O U R A R O D R I G U E S	735362/10	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2016 a 18/02/2016
48	MANOEL MIGUEL RIBEIRO GLORIA	843020/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/02/2016 a 18/04/2016
49	MARIA DA PAIXAO LIMA SOARES	11479361/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/02/2016 a 16/03/2016
50	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/02/2016 a 26/03/2016
51	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	716872/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2016 a 01/04/2016
52	MARIA DE FATIMA MIRANDA REGO	620923/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 12/03/2016
53	MARIA DIVINA VICENTE DASILVA	479102/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 23/04/2016
54	MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO	422864/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/02/2016 a 05/03/2016
55	M A R I A E L I Z A R O D R I G U E S S A L G A D O L A N A	539779/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 29/03/2016
56	MARIA JUCILEIDE DA SILVA	338907/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/02/2016 a 16/03/2016
57	MARIA MADALENA DA COSTA	460919/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016
58	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	412330/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 22/03/2016
59	MARIA REGINA RIBEIRO MOURA GOMES	643066/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/02/2016 a 04/03/2016
60	MARIA URANIA COSTA DA SILVA	238690/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 07/03/2016
61	MARISE BATISTA DA SILVA	959896/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/02/2016 a 01/05/2016
62	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	570439/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/02/2016 a 10/03/2016
63	MARIZA PINHEIRO CAMARA	330246/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 16/03/2016
64	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	849835/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2016 a 02/04/2016
65	MARLUCIA MEIRA SOARES	696149/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/02/2016 a 19/03/2016
66	M E S S I A S F A R I D S A M P A I O	440192/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 26/04/2016
67	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	604887/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 29/02/2016
68	MIRANI DA CUNHA GOMES	453393/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/02/2016 a 19/02/2016
69	NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 27/03/2016
70	NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA	1040391/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/02/2016 a 01/03/2016
71	NATALINA PALMEIRA DE SOUSA	425154/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2016 a 11/03/2016

72	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	911826/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	18/02/2016 a 17/05/2016
73	NELCY XAVIER DE LIMA	387748/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/03/2016 a 04/06/2016
74	OELMA MARIA MAHON RIBEIROMARTINS	726166/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 29/02/2016
75	PATRICIA TEIXEIRA MACIEL	655445/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/02/2016 a 15/03/2016
76	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	427783/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 09/03/2016
77	RAIMUNDA ELEIDE C O R R E I A D E CARVALHO	507195/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2016 a 03/04/2016
78	ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	414314/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/02/2016 a 18/03/2016
79	ROSANGELA ALVES FERREIRA	725526/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2016 a 10/05/2016
80	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 06/04/2016
81	SANDRA CONCEICAO NEVES	895018/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 23/03/2016
82	SHIRLEY APARECIDA M A C H A D O D E CAMARGO	996315/3	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 24/01/2016
83	SILVIA HELENA JUCA SOUSA	529142/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 24/03/2016
84	SONIA APARECIDA TAVARES GUIMARAES	1189158/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/02/2016 a 11/03/2016
85	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/1 354366/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/02/2016 a 12/03/2016
86	TAMARA SANTOS SOUSA	11486970/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	11/02/2016 a 08/08/2016
87	TANIABATISTAPEREIRA	523097/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 04/03/2016
88	TERESINHA DE JESUS BATISTAALVES	556297/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/02/2016 a 11/04/2016
89	TEREZINHA FATIMA SECHI	970612/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2016 a 14/02/2016 15/02/2016 a
90	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/03/2016 a 03/05/2016
91	VANDECLIA COSTA E ROCHA	826586/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/02/2016 a 09/05/2016
92	VENES MAR DE SOUZA LOPES	442504/2 442504/3	Professor da Educação Básica Pensão Especial	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 14/04/2016 15/02/2016 a 14/04/2016
93	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 16/04/2016
94	ZILDENE DA CRUZ COSTA	205348/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/03/2016 a 04/04/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	963425/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/02/2016 a 26/06/2016
2	ANA CLEBIA DE ARAUJOARAÚJO	11145412/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 27/02/2016
3	AZINOLÍDIAS SOARES	677581/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/02/2016 a 05/04/2016
4	BALDUINO FROTA ANDRADE	340185/1	Médico	Tratamento de Saúde	06/02/2016 a 06/03/2016 07/03/2016 a 05/04/2016
5	BRUNA BARROS DA COSTACARMO	1052918/3	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	16/02/2016 a 13/08/2016
6	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA PRUDENCIO CARDOSO	1216147/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 10/03/2016
7	CARLA LIMA SILVA GOULART	1162098/1	Inspetor em Vigilância Sanitária	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 07/03/2016
8	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	425464/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 17/03/2016
9	CELIA ALVES DOS SANTOSTOBIAS	257269/2	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	28/01/2016 a 11/02/2016
10	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	595709/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	19/02/2016 a 28/02/2016
11	COSME BORGES DA SILVEIRA	772711/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/02/2016 a 18/02/2016
12	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL	1264010/3	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 29/02/2016
13	DAYANE NERES CORTES ANDRADE	1085808/3	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	17/02/2016 a 14/08/2016
14	EDLENE MARINHO DA SILVA	878010/3	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	16/02/2016 a 19/02/2016
15	ELLEM LANUCE LIMA DEARUJO RODRIGUES	971562/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/02/2016 a 09/03/2016
16	ERICAALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	1290428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/02/2016 a 26/02/2016
17	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	423844/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/01/2016 a 23/02/2016 24/02/2016 a 24/03/2016
18	GERCINA GOMES DOS SANTOS	141516/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/02/2016 a 02/03/2016
19	GILLENE RODRIGUES DE SOUZA	310480/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/03/2016 a 31/05/2016
20	GRACE ALENCAR FERREIRA	1122584/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	17/02/2016 a 14/08/2016
21	HEUGLAEMIAH ALVES SALES PERINI	1023772/1	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	01/02/2016 a 31/03/2016
22	HILDA DE CASSIA ANTUNES RUAS	84557/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 26/05/2016
23	IDALINA PINTO CUNHAMARQUES	233897/9	Assistente Social	Tratamento de Saúde	26/12/2016 a 25/03/2017
24	JANAÍNA ARAUJO ALENCARREIS	11191406/2	Enfermeiro	A Gestante - INSS	12/02/2016 a 09/08/2016
25	JANINE BESERRA SALES	1113801/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 06/04/2016
26	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	439840/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 24/03/2016
27	JULIANA QUEZADO GOMES DESOUSA	1152386/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	08/02/2016 a 08/03/2016
28	KELLY ADRIANE SILVA BAIACOLHO	1061267/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	07/02/2016 a 15/02/2016
29	LEILIANI ALVES DA SILVA	11457031/1	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	Tratamento de Saúde	03/02/2016 a 17/02/2016
30	LUCIVANIA GAMA ANDRADE	945319/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 25/03/2016
31	LUIZ AGUSTO ALVES DESOUSA	142855/5	Médico	Tratamento de Saúde	02/02/2016 a 16/02/2016
32	MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA	1083902/2	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 02/03/2016
33	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/01/2016 a 22/04/2016
34	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MELO	844564/8	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/02/2016 a 19/02/2016
35	MARIA ELIANE DA SILVA MATOS	11456930/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/02/2016 a 24/02/2016
36	MARIA JOSE PEREIRA	482320/2 482320/1	Técnico em Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/02/2016 a 26/03/2016 26/02/2016 a 26/03/2016
37	MARIELZADOSANTOS	651233/4	Médico	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 28/02/2016
38	MEIRIDALVA MORAES DOSSANTOS XERENTE	11194618/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/02/2016 a 06/03/2016
39	MILENE BARBOSA ALVES	11148322/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	19/02/2016 a 16/08/2016
40	NEILA MAIA MAMORE	1194496/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	18/12/2015 a 01/01/2016
41	NERIS REGINA NEVES MARINHO	604024/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/02/2016 a 25/02/2016
42	PEDRO NILSON ALVES COELHO	192585/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	08/02/2016 a 08/03/2016
43	RAIMUNDAALMEIDA DE OLIVEIRA	394893/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 24/04/2016
44	RAIMUNDA REIS MOURA	282422/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/02/2016 a 10/05/2016
45	RAQUEL GOMES LEITE	511824/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/02/2016 a 04/04/2016
46	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	842348/2	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	26/02/2016 a 11/03/2016
47	REGINILDE MARIA COSTAMILHOMEM	935454/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016
48	ROSANGELA LACERDA DINIZ	37014/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/02/2016 a 16/03/2016
49	ROSICLER DIAS CARNEIRO	648891/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/02/2016 a 19/03/2016
50	ROSILDA SANTOS SILVA	445049/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 16/04/2016
51	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	1185152/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/02/2016 a 03/04/2016
52	SANDRA REGINA DE OLIVEIRASOARES	567799/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/03/2016 a 17/03/2016
53	SIMONE MORAES MARINHO	500929/5	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 08/03/2016
54	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	1212990/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/02/2016 a 18/02/2016
55	TAISA SOUZA RIBEIRO	1119478/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016
56	TAISA SOUZA RIBEIRO	1119478/2	Requisitado	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 18/03/2016

57	TELMA DA SILVA COELHO	935028/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 03/03/2016
58	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/02/2016 a 21/03/2016
59	VERALUCIA ARAUJO BARBOSADA SILVA	878604/3	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 17/03/2016
60	VERONICA GIULIANE DEARAJO RIBEIRO	890057/6	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 22/03/2016
61	WANDERLENE ALVES LIMA	854454/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 09/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CARMELITA MARTINS DE SOUSA	427680/3	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016
2	PATRICIA FERNANDA SANTOSCAVALCANTE	665761/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/02/2016 a 01/03/2016
3	ROSIVANIA BARROS DE MELO	393773/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 24/03/2016
4	SATURNINO LIMA COELHO	213631/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	31/01/2016 a 29/05/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FLAVIO SANTIAGO PEREIRA	1223070/3	Fiscal de Frota	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 09/03/2016
2	LUCIANA BARROS DA COSTA	11515465/1	Fiscal de Frota	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 14/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	POLYANA MOURA ASSUNCAO	11233117/1	Administrador	Tratamento de Saúde	22/02/2016 a 22/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	VIVIANE APARECIDA BORGESDUARTE	843742/3	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	25/02/2016 a 10/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLAUDIA PEIXOTO CABRAL	708000/4	Jornalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/02/2016 a 19/06/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADSON BENTO SOBREIRA	887540/5	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/03/2016 a 30/04/2016
2	PATRICIA EUGENIO	1279262/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 03/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADELINO ROSA GONCALVES	644460/5	Motorista	Tratamento de Saúde	17/02/2016 a 02/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA	815990/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	19/02/2016 a 18/04/2016
2	CRISTIANE DE PAULA LACERDACRUZ	945071/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	11/02/2016 a 10/04/2016
3	DEUMARY COELHO FURTADO	663170/1	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/01/2016 a 14/02/2016
4	EVA SANDRA SUAREZ	629630/5	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	09/02/2016 a 09/03/2016
5	HUDSON GUIMARAES LEITE	610644/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 07/03/2016
6	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	538854/3	Delegado de Polícia Civil	Doença em Pessoa da Família	18/02/2016 a 18/03/2016
7	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/02/2016 a 19/05/2016
8	PAULO DA SILVA MONTEIRO	895663/3	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	16/02/2016 a 16/03/2016
9	VANUSA LAVRATI ZANON	621666/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 23/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARIA DA CONCEICAO SOUSACARVALHO	649627/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/02/2016 a 13/04/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ALBENE MARTINS CHAVES	496641/6	Analista em Desenvolvimento Social	Doença em Pessoa da Família	01/03/2016 a 10/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 29/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JOSE DINIZ FERREIRA	11181630/1	Motorista	Tratamento de Saúde	03/02/2016 a 02/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	858113/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/02/2016 a 23/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	263245/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	18/02/2016 a 17/05/2016
02	PRISCILA ASSIS PEREIRA	65927/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 15/03/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO DUARTE	11159723/1	Examinador Veicular	Tratamento de Saúde	04/01/2016 a 17/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JANAINA HOLANDA LOPES	1274473/1	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	02/08/2015 a 28/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	IRLAN DA SILVA SOUZA	535646/1	Motorista	Tratamento de Saúde	29/02/2016 a 26/08/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR	299616/3	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	15/02/2016 a 14/05/2016
2	LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	143367/2	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	24/02/2016 a 23/05/2016
3	PATRICIA MACENALINO	1079522/5	Gerente de Controle e Fiscalização	Tratamento de Saúde	16/02/2016 a 29/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIOFUSÃO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	570580/7	Analista de Comercialização de Mídia	Tratamento de Saúde	26/01/2016 a 01/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	NEUCY ALVES CARNEIRO	657703/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/02/2016 a 08/03/2016
2	REVINA CARVALHO DE SOUSA	11188804/1	Técnico em Contabilidade	Tratamento de Saúde	27/02/2016 a 11/04/2016

PALMAS, 07 DE MARÇO DE 2016.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ALBA FERREIRA BRITO	910408/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/01/2016 a 29/04/2016
2	ANA PAULA DE SOUSABARBOSA	851271/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/02/2016 a 20/04/2016
3	FRANCISCA JOANA CONCEICAO	362661/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/02/2016 a 09/05/2016

4	MARIA CARVALHO DE RESENDE	594997/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	28/01/2016 a 26/04/2016
5	MARIA DALVA BARBOSA DESOUSA	648544/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/03/2016 a 01/05/2016
6	ZENAIDE BECKMAN BENICIO	391648/2	Professor da Educação Básica	Doença Pessoa da Família	23/02/2016 a 22/05/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	KELLY CRISTINA PEREIRADUARTE	1124307/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença Pessoa da Família	01/02/2016 a 30/04/2016
2	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	839416/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/02/2016 a 05/03/2016

PALMAS, 07 DE MARÇO DE 2016.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALDIVAN SANTOS GIL	807269-2	Professor Normalista	2015/23000/000686	20.02.2016 a 19.04.2016
2	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	877892-3	Professor da Educação Básica	2008/2700/002406	05.02.2016 a 02.08.2016
3	ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA	396191-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/000040	25.02.2016 a 24.05.2016
4	ANA BISPO DA SILVA	520795-3	Técnico em Enfermagem	2014/27000/012366	08.02.2016 a 07.05.2016
		520795-2	Professor Normalista	2014/27000/012366	08.02.2016 a 07.05.2016
5	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	Professor da Educação Básica	2006/2700/004741	28.02.2016 a 25.08.2016
6	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	Professor da Educação Básica	2007/2700/001966	05.02.2016 a 02.08.2016
7	DIOZIANA CURSINO RIBEIRO OLEBAR	452583-1	Professor Normalista	2010/2700/001322	18.02.2016 a 15.08.2016
8	DIRCIMAR COELHO DE SOUSA	318660-2	Professor Normalista	2015/27000/013094	26.02.2016 a 23.08.2016
9	DORALICE MOREIRADA SILVA MATOS	495612-1	Professor Normalista	2015/23000/001191	25.12.2016 a 21.06.2016
10	ITALISMAN ARAUJO DIAS	475649-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/003251	16.02.2016 a 13.08.2016
11	IVONE SOUSA SANTOS	352709-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/001550	18.02.2016 a 16.06.2016
12	JANNE MOTA MAGALHÃES	678743-5	Professor da Educação Básica	2007/2700/000212	03.02.2016 a 31.07.2016
13	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/004882	21.02.2016 a 19.06.2016
14	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	Professor Normalista	2014/2700/005590	12.02.2016 a 10.06.2016
15	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/012208	19.02.2016 a 18.04.2016
16	MARIA DA BADIA ALVES DA CRUZ	591741-1	Professor Normalista	2009/2700/000163	09.02.2016 a 06.08.2016
17	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/000504	13.02.2016 a 10.08.2016
18	NEUSAMARIAMARTONI DRUDI	103886-2	Professor Normalista	2014/23000/005440	11.02.2016 a 08.08.2016
19	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	374080-2	Professor Normalista	2014/27000/009763	17.02.2016 a 14.08.2016
20	SARA SANTANA DOURADO	613402-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/012475	24.01.2016 a 23.03.2016
21	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	380699-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002574	23.02.2016 a 21.06.2016
22	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/014159	29.02.2016 a 27.06.2016
23	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015-2	Professor Normalista	2015/27000/014159	29.02.2016 a 27.06.2016
24	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230-7	Professor da Educação Básica	2015/27000/000178	20.02.2016 a 17.08.2016
25	ZILMA PEREIRA GONÇALVES	351687-1	Professor Normalista	2012/2700/004593	07.02.2016 a 04.08.2016

PALMAS, 07 DE MARÇO DE 2016.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 024/SECAD/COGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, incisos I e II da Lei 1.818/2007, em atenção ao DESPACHO/SEDETUR/GABSEC Nº 161/2015, do Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2016/23000/000321, em desfavor da servidora JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, número funcional 1101137/5, atualmente ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Comunicação DAI-1, lotada na Secretaria da Comunicação Social, à época dos fatos ocupante do cargo de Assessor Especial DAS-10, Assessora de Comunicação da Agência de Desenvolvimento Turístico, objetivando apurar as circunstâncias e responsabilidade funcional decorrentes do extravio da Câmara Fotográfica Digital, Mod. SLR-D200, Marca Nikon, série 3903778, número de patrimônio 58110 e do Flash Marca Nikon, Mod. Speedlight SB-800, série 3211586, número de patrimônio 68507, que se encontrava sob sua responsabilidade, ocorrido em 24 de outubro de 2012, bem como possibilitar a recomposição ao erário dos prejuízos ou danos, conforme fatos narrados no processo de sindicância nº 2013.1093.000001, da Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins, conduzida que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I e VII, viola a proibição prevista no artigo 134, inciso XV, e configura infração administrativa disciplinar descrita no artigo 157, inciso XVIII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2013.1093.000001 ao presente Processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 025/SECAD/COGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em cumprimento à determinação do Despacho/Gasec nº 337/2016, do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/23000/000332, em face do ex-servidor THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA, a época dos fatos ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, número funcional 1205366/1, lotado na Secretaria de Saúde, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.007492, o qual descreve indícios suficientes de autoria e materialidade de ilícito disciplinar cometido pelo servidor, consistente na apresentação de atestado médico falso, com intuito de justificar faltas ao trabalho, conduzida que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos III e IX e se enquadra na conduta ilícita prevista no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO.

IV - O apensamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.007492, aos presentes autos, consoante determinação no Despacho/Gasec nº 337/2016, do Secretário da Administração;

V - Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 0010/GABSEC, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor ÁLVARO JOSÉ VALLIM, Fiscal Ambiental/Assessor Especial AE-12, matrícula nº 407425-4, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

EDITAL DE INCINERAÇÃO PROCON/TOCANTINS Nº 001/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins, e Ato nº 1.122-NM, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003, considerando que todas as peças processuais mais importantes e informações são lançadas no SINDEC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, além disso, a autorização diante da impossibilidade de microfilmagem, digitalização ou outro processo congênere, não obstante inexistir atualmente espaço para guarda de novos processos, faz saber a todos os interessados ou que do presente edital tomarem conhecimento, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, serão INCINERADOS os processos (reclamações) propostos e definitivamente arquivados, com o referido trânsito em julgado administrativo e com o devido recolhimento da multa, nos casos de aplicação de sanção, que estão junto a esse órgão de defesa do consumidor em data anterior a 01 de janeiro de 2010. Ressalta-se, que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital, será facultado a eventual interessado o desentramento, às suas expensas, de documentos juntados aos autos, ou a microfilmagem total ou parcial do feito. Eventual documento de valor histórico deverá ser recolhido ao arquivo do Ministério Público ou ao Arquivo Público Estadual de ingerência da Secretaria de Administração, por servidor especialmente designado para esse fim. Finalmente, para que não seja posteriormente alegado o desconhecimento ou ignorância do teor do presente edital, determino a fixação de cópias do mesmo nos locais de costume bem como publicação no órgão de imprensa oficial e em jornal de grande circulação, de forma a assegurar a mais ampla publicidade. Encaminhe-se cópias do edital a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça. Dado e passado na comarca de Palmas, Tocantins, na sede do PROCON/TO, em 02 de março de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente PROCON

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURASecretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 136/2015**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000273

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 136/2015 para o dia 14 de março de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000273.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTESSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 483, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, matrícula nº 730900-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 484, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula nº 1202324-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, a partir de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 485, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula nº 1202324-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 486, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, matrícula nº 730900-1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, a partir de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 487, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEANE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 793337-3, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 488, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 285370-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 489, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARGARETE BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 636803-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Apae – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 492, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 441652-2, da função de Diretora da Apae – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 493, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

KEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 613920-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 494, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LEILA MARIA LIMA COSTA SÁ, matrícula nº 280851-1, Assistente Administrativo, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha do Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 495, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LEUQUIMAR SOUSA COSTA, matrícula nº 704020-1, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 061/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 34, §2º, I do DECRETO Nº 5.224, de 24 de abril de 2.015, publicado no Diário Oficial Nº 4.361, o qual Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira precedente à aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Considerando a necessidade de fornecimento de refeições para suprir a demanda da Superintendência de Gestão Contábil, Diretorias de Demonstrações Contábeis, Normas e Procedimentos e de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes nos autos;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação no valor total de R\$ 7.652,00 (sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais), em favor das empresas RESTAURANTE DOM VERGÍLIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.541/0001 - 47, no valor total de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), e M.V. EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.402.322/0001-08, no valor total de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais), relativo ao fornecimento de refeições para atender as necessidades desta Pasta, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 2015 25000 000935.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de março de 2016, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 45187-2, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão da Dívida Pública, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2016

PROCESSO Nº: 2015/2500/037

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Glauco Teles e Silva.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: Veículos de qualquer espécie no perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = 100,00 e veículos de qualquer espécie fora do perímetro do município onde realizar-se-á o leilão = 100,00 + 1,40 por Km percorrido, fora do perímetro.

VIGÊNCIA: De 04/03/2016 até 05/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento – Secretário da Fazenda.

- Glauco Teles e Silva – Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 018/2016**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS
PROCESSO Nº 03.724/3443/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (Fotocondutor e toners), tendo em vista questionamentos não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 08 de março de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 019/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 019/2016 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	3.500	Un.	Envelope timbrado 26x36cm impressão 4/0 cores no papel AP 120 gr com corte e colagem especial	GEA	0,51	1.785,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.785,00
Empresa: DELLA & TORRE LTDA - ME CNPJ: 03.329.101/0001-07						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	Un.	Banner medindo 140x120cm em lona font light impressão em 1440BPPi.	DELLA	94,00	1.880,00
03	14	Un.	Banner medindo 150x200cm em lona font light impressão em 1400DBPI.	DELLA	137,00	1.918,00
04	04	Un.	Banner medindo 1,40x2,00m em lona font light impressão em 1.4000dpi	DELLA	144,00	576,00
08	35	Un.	Busdoor (para Divulgação do DIA "D").	DELLA	260,00	9.100,00
27	02	Un.	Fundo de palco em lona 440gr impressa com impressão 1440dpi com acabamento com ilhós 4,00mx2,00m (Seminário: encontro BPC-Trabalho BPC na escola)	DELLA	549,00	1.098,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.572,00
Empresa: C. F. DA SILVA - ME CNPJ: 04.853.505/0001-50						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	4.440	Un.	Bloco de Anotações, medindo 15x21cm – 30x1, sem impressão com papel AP 75g, capa 4/0 papel 150gr couche.	GRÁFICA TOCANTINS	0,95	4.218,00
06	3.776	Un.	Bloco de anotações, com logomarca na capa e miolo, sem impressão 50x1, acabamento colado medindo 15x21cm	GRÁFICA TOCANTINS	1,40	5.286,40
10	2.000	Un.	Capa para processo med. 32,5x47,cm papel triplex 350g plástico. BOPP frente/verso com vinco no meio impressão 1/0 cor	GRÁFICA TOCANTINS	1,04	2.080,00
15	3.000	Un.	ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) formato 8 aberto com 120 páginas de miolo imp. 1/1 cor no papel AP 90gr mais capa 4/0 cor com plastificação BOPP e verniz localizado, acabamento hot melt.	GRÁFICA TOCANTINS	4,70	14.100,00
16	2.100	Un.	Envelope timbrado 18x24cm impressão 4/0 cores no papel AP 120 gr com corte e colagem especial	GRÁFICA TOCANTINS	0,53	1.113,00
18	5.000	Un.	Envelope tamanho A4 med. 24x34cm impressão 4/0 cores no papel AP 120gr com corte e colagem especial	GRÁFICA TOCANTINS	0,55	2.750,00
19	3.050	Un.	Envelope tamanho ofício 21x33cm impressão 4/0 cores no papel AP 12gr com corte e colagem especial.	GRÁFICA TOCANTINS	0,55	1.677,50
20	1.000	Un.	Envelope tamanho tipo carta 11x16cm impressão 4/0 cores no papel AP 120gr com corte e colagem especial	GRÁFICA TOCANTINS	0,67	670,00
21	10.000	Un.	Filipetas formato 12 em 4/4 cores papel couchê 300 g, impressão padronizado	GRÁFICA TOCANTINS	0,18	1.800,00
24	200	Un.	Folder A4 no papel couchê 150g 4/4 cores, com 2 dobras verniz localizado frente e verso	GRÁFICA TOCANTINS	4,50	900,00
25	2.200	Un.	Folder tamanho 21x40cm, no papel couchê 150g, em 4/4 cores com duas dobras e verniz localizados frente e verso	GRÁFICA TOCANTINS	1,28	2.816,00
29	1.000	Un.	Pasta personalizada couchê 300gr, medindo 31x46cm em 4/0 cor, com bolso.	GRÁFICA TOCANTINS	1,38	1.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.790,90
Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 06.015.659/0001-06						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	01	Un.	Banner em lona font light impressão 1.4000bpi. 1.80x1,20	FLASH	135,90	135,90

07	20	Un.	Bloco de flip shart 0,75gr 64x88 (50 folhas) 94988 espiral pt 1 um	CT	27,30	546,00
11	2.500	Un.	Cartazes medindo 46x64cm no papel couchê 150g em 4/4 cores com verniz localizado.	CT	0,86	2.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.831,90
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 10.638.290/0001-57						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	20.000	Un.	Panfletos no papel couchê 170gr em 4/0 formato 8cm verniz localizado	PRISMA	0,32	6.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.400,00
Empresa: J. G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO CNPJ: 17.977.016/0001-51						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	12.000	Un.	Folder formato 8 dobras fechado com vinco no papel couchê 250g fosco com verniz na localizado na logomarca frente e verso	ETIBRÁS	0,27	3.240,00
23	5.000	Un.	Folder bolsa família 30x58 170g 4/4 cores verniz localizado com 3 dobras	ETIBRÁS	0,61	3.050,00
26	5.000	Un.	Folder cadunico 30x58 170g 4/4 cores verniz localizado com duas dobras	ETIBRÁS	0,75	3.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.040,00
Empresa: SCLAN MALHAS LTDA - EPP CNPJ: 32.468.738/0001-74						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	820	Un.	Camiseta modelo tradicional em malha 67% poliéster e 33% viscose branca, com silk frente e costa nos tamanhos P,M,G e GG. Quantidades por tamanho a ser definida posteriormente. (para Divulgação do DIA "D").	SCLAN	8,48	6.953,60
VALOR TOTAL						R\$ 6.953,60
Empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME CNPJ: 38.128.880/0001-59						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	4.800	Un.	Certificado modelo padrão, couchê 250 fosco, 4/0 cor, tamanho A4 com verniz localizado.	PRÓPRIA	0,30	1.440,00
13	300	Un.	Crachás medindo 10x15, impressão 4/0 cor, no papel triplex 350g com cordão	PRÓPRIA	1,95	585,00
14	3.776	Un.	Crachás cor branca com logomarca da SETAS cordão azul no papel triplex 250gr em 4/0 cor.	PRÓPRIA	0,35	1.321,60
VALOR TOTAL						R\$ 3.346,60

VALOR GLOBAL: R\$ 84.720,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min na Praça dos Girassóis Esplanadas das Secretarias, S/N - Centro CEP 77.003-902 – Palmas – TO.

b) Conforme item 7 do Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

A CONTRATANTE poderá executar o contrato parcialmente, no âmbito das quantidades e edições previstas, tendo em vista as demandas necessárias dentro da previsão de serviços, conseqüentemente o pagamento será relativo aos serviços efetivamente realizados até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 09 de Março de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP

DELLA & TORRE LTDA - ME

C. F. DA SILVA – ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP

J. G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO

SCLAN MALHAS LTDA – EPP

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI – ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 PROCESSO Nº 00.233/3300/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do JULGAMENTO FINAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES QUALIFICADOS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES em DIANÓPOLIS/TO. Após análise, exame e julgamento a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através do COMITÊ TÉCNICO constituído para análise das propostas financeiras emitiu documento constando pontuação final:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROPONENTES VENCEDORES e que concordaram em praticar o MAIOR PREÇO entre as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

ITEM	PROponentes	NOTA FINAL
1	BENEDITO LOPES FERRAZ NETO	97,00
2	ADAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	90,00
3	EDNA PEREIRA QUEIROZ CASTRO	90,00
4	MARCOS CARLOS PILLATI	88,00
5	PATRIK DIOGO ANTUNES	78,00
6	JAQUELINE SINCAK MEURER	78,00
7	LAÉRCIO VIEIRA DE SOUZA	75,00
8	RODRIGO FARIA DE GOUVEIA	75,00
9	ISMAEL GONÇALVES NUNES	73,00
10	FELIPE AKIRA CANEL TAKEMOTO	72,00
11	PEDRO ÂNGELO REMÉDIO JUNIOR	72,00
12	ESMERALDO DOS SANTOS BARRETO	70,00
13	MARCELLO MEURER	70,00
14	LÚCIO RIBEIRO DA CRUZ	68,00
15	AMAILTON VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR	68,00
16	ANTONIO SÉRGIO MEOTTI	68,00

17	DARCI MISSIO	68,00
18	THALIS MIGUEL MISSIO	67,00
19	HILTON LINO DA SILVA	66,00
20	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	65,00
21	CELISMAR GOUVEIA DE MOURA	65,00
22	JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	65,00
23	ADRIANO FONSECA DOS SANTOS	63,00
24	CELSON ROMUALDO FERRARI FILHO	63,00
25	UILSON OLIVEIRA FERNANDES	63,00
26	VALDOMIRO CARDOSO	63,00
27	JAQUELINE SUELEN SULZBACH	62,00
28	MARSON LUIZ HEINZMANN	62,00
29	NATÁLIA CAROLINE SULZBACH	62,00
30	ANDRÉ DE OLIVEIRA	61,00
31	PAULO EDUARDO PEREIRA	61,00
32	KAREN QUEIROZ CASTRO	60,00
33	BERNADETTE DALLA PALMA	60,00
34	FERNANDO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	52,00

PROponentes Desclassificados

THUBIAS GEOVANE MISSIO, apresentou envelope de proposta comercial sem a devida proposta.

MARCO ALEXANDRO ANTUNES GUIMARÃES, não compareceu para a sessão de negociação, sendo que a presidente não aceitou a representação do Sr. ADAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - proponente, visto que o edital no item 5, veda o credenciamento de uma pessoa a mais de um concorrente.

CARLA BRUNETTA, não compareceu para a sessão de negociação, sendo que a presidente não aceitou a representação do Sr. CELSON ROMUALDO FERRARI FILHO - proponente, visto que o edital no item 5, veda o credenciamento de uma pessoa a mais de um concorrente.

FRANK SILVA CASTRO e KLARA SILVA CASTRO, não compareceram para a sessão de negociação, sendo que Sr. CÁSSIO OLIVEIRA DE CASTRO apresentou-se como representante dos referidos proponentes sem procuração para representa-los.

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 09 de março de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCLL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 070/2016. Abertura dia 23.03.2016 às 09hs00min visando à aquisição de equipamentos de informática (aquisição de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação perimetral que inclui filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet compondo uma plataforma de segurança integrada e robusta), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.949/2500/2015, Recurso: BID. Pregoeira. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 069/2016. Abertura dia 23.03.2016 às 14hs30min visando à aquisição de equipamentos de informática (aquisição de Solução de Servidores contendo Servidores de Aplicação, Solução de Virtualização, Backup de Dados e Migração, com a finalidade de atualizar o parque tecnológico da SEFAZ para atender as demandas atuais e demandas de implementação do novo sistema fazendário), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.948/2500/2015, Recurso: BID. Pregoeira. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de março de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA/SEINF Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Analista Veicular/ Gerente de Assuntos Administrativos, matrícula nº 67870-2, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2015 à 12/03/2016, previstas para o período de 14/03/2016 à 12/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 012/2008 OBRA**

PROCESSO: 2008/5101/00125;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;
CONVENENTE: Município de Pium/TO;
OBJETO: Construção de 100 (cem) unidades habitacionais, através do Programa Pró Moradia/PAC I;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 395 (trezentos e noventa e cinco dias)
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio é R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), sendo 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais) na fonte 4210, e 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) na fonte 0100, a título de contrapartida, sendo a Natureza da Despesa 44.40.51.
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio fica prorrogado até o dia 03 do mês de setembro do ano de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06/03/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 04/03/2016;
DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/09/2016.
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 012/2008 SOCIAL**

PROCESSO: 2008.5101.00120
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
CONVENENTE: Município de Pium/TO;
OBJETO: Oferecer Cursos de Geração de Renda, por meio da Execução do Projeto Técnico Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 395 (trezentos e noventa e cinco dias)
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na fonte 4210, e R\$ 1.000,00 (mil reais) na fonte 0100 a título de contrapartida, Natureza da despesa 44.40.41.
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do presente Convênio fica prorrogado até o dia 03 do mês de setembro do ano de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2008;
DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06/03/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 04/03/2016;
DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/09/2016.
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração e ativação de Poços Tubulares Profundos, aquisição e instalação de reservatórios metálicos e construção de redes adutoras, para atender a ATS.
Data de Abertura: 23.03.2016 às 09h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção preventiva em Poços Tubulares Profundos (PTP'S), nos sistemas de abastecimento de água nos municípios sob a responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.
Data de Abertura: 23.03.2016 às 15h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 09 de Março de 2016.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA SESAU/Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com art. 10, §1 do Decreto 2.643 de 17/01/2006, resolve:

OFICIALIZAR

Art. 1º O início do processo da Avaliação Periódica de Desempenho/APED dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório do exercício de 2016, determinando que as chefias imediatas notifiquem os servidores, conforme o Decreto nº 2.643/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 212, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Fernando Borges Araújo Matrícula: 987478-1	18/2016	4939/2015	Hospilab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda	Aquisição de insumos laboratoriais.
Rogério Togisaki das Chagas Soares Matrícula: 1201263/1				

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 236, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria/SESAU nº 1.482, de 18 de dezembro de 2015, que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado do Tocantins.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.482, de 18 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São de notificação compulsória às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde os casos suspeitos ou confirmados de:

Relação de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória de interesse para o Estado do Tocantins.	CID 10	Periodicidade	
		Imediata	Semanal
1 Paracoccidiodomicose	B 41	X	
2 Beribéri	E 51.1		X
3 Brucelose Humana	A 23		X
4 Doença Ocular de Etiologia Desconhecida – DOED	H 57.9	X	
5 Toxoplasmose	B 58		X
	P 37.1		X
6 Doença de Lyme	A 69.2		X
7 Febre pelo vírus Zika	A 92.8		X
8 Outras febres virais específicas transmitidas por artrópodes	A 93.8		X
9 Vítimas de Acidente de Trânsito	V 87		X
10 Síndrome das Feridas na Região Genital Cancro Mole	A 57		X
	A 58		
	A 55		
11 Síndrome da Verruga Genital Condioloma Acuminado -Infecção pelo Papilomavírus Humano- HPV	A 63.0		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2015.30550.05507 DESPACHO Nº 221/2016/SESAU-GABSEC

Considerando a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado - Parecer SPA nº 571/2016, às fls. 283/289, ratificado pelo Despacho SCE/GAB nº 766/2016, às fls. 291, aos quais adiro integralmente, dou provimento ao recurso de fls. 148/157 da Empresa Científica Medica Hospitalar Ltda., para rever o Despacho GAB nº 76/2016 publicado no Diário Oficial nº 4.549, de 28 de janeiro de 2016 e excluir as penalidades aplicadas a Empresa Científica Medica Hospitalar Ltda.

Publique-se.

Palmas, 03 de março de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2013

PROCESSO: 2013.3055.003667

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 64/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS NJ LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2013.

FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 25 DE MARÇO DE 2017.

ORÇAMENTO: 10.304.1021.4147

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

EMPREENDIMENTOS NJ LTDA - P/ CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2016

À Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Processo nº: 2015.30550.000244

Considerando que a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda, foi vencedora no Pregão Eletrônico nº 007/2015, com assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de julho de 2016, com publicação no Diário Oficial nº 4.409, de 07 de julho de 2015, às fls. 1.800.

Considerando que a referida empresa assinou a ata de registro de preço, às fls. 1.770/1.771, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial, no qual ocorreu em 07 de julho de 2015, conforme cópia do Diário Oficial nº 4.409, às fls. 1.800.

Considerando que conforme o Decreto Estadual nº 2.435/2005, que aduz em seu art. 12 que:

“Art. 12 (...)

§3º A Ata de Registro de Preços pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem”.

Considerando que a Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda, protocolou nessa Pasta um pedido de cancelamento do item 55 do Pregão Eletrônico nº 007/2015, alegando problemas na produção por parte da empresa Belfar e, que ao procurar outros fabricantes não obteve sucesso.

Considerando que apesar dos argumentos elencados pela empresa, quanto a impossibilidade de entrega do medicamento Dipirona + Escopolamina – 250+10mg- dregea, esta Pasta persiste na necessidade de aquisição do referido medicamento, tendo em vista se tratar de analgésico com antiespasmódico, que faz parte da padronização da rede hospitalar do Estado do Tocantins, conforme Portaria nº 14/32, de 30 de novembro de 2015.

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICO a empresa supra identificada, para que:

a) Regularize o fornecimento/entrega, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento desta;

b) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, instrumento convocatório, ata de registro de preços e/ou contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, em sob pena de revelia.

Desde já fica franqueada vistas dos autos aos interessados, e deferida a extração de cópias condicionada ao pagamento das respectivas custas

Outrossim, caso a notificada não seja encontrada, publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 1206, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 47, de 26 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.508, de 27 de novembro de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015	
Vaga para atuar nas seguintes temáticas: Qualidade de vida no trabalho, trabalho humanizado, saúde do trabalhador e segurança no trabalho.	
Titular	Karla de Souza Luz
Suplente	Rogério Carvalho de Figueredo (1º suplente) Eva Lopes da Cruz Arndt (2º Suplente)
Vaga para atuar nas seguintes temáticas: Controle de infecção hospitalar e biossegurança.	
Titular	Maria de Fátima Carvalho Martins
Suplente	Não houve candidatos para suplência

Fabrcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTES DA CAPACITAÇÃO EM RADIOLOGIA DIGITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 1366, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DA CAPACITAÇÃO EM RADIOLOGIA DIGITAL, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 48, de 26 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.508, de 27 de novembro de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 48, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015	
Titular	Carlos Alberto da Silva Silveira Luciana Vilela Rodrigues
Suplente	Não houve candidatos para suplência.

Fabrcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para às 09 horas do dia 23 de março de 2016 a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços fraldas descartáveis. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 5465/2015). Pregoeira: Kássia Koelln.

Palmas, 09 de março de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 1033/2015

O Ordenador de Despesas Cesar Roberto Simoni de Freitas, assim designado nos termos do Ato nº 16-NM/2015, do Senhor Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2015/3100/001588.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Bruno Cassiano da Silva	CPF: 995.985.741-72
Endereço: Qd. 108 norte, Qi-06, Lote 36, Casa 03	Bairro: Centro
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77.002-011
Tel. Res.: (63) Cel: (63) 8493-7565	Tel. do Trabalho: (63) 3218-2804
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matricula: 11459433/1

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
301010 06 181 1020 2193	33 90 30	Material de Consumo	1.500,00
301010 06 181 1020 2193	33 90 39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
301010 06 181 1020 2193	33 90 36	O.S.T. Pessoa Física	1.500,00
TOTAL			4.000,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 – PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 – Fica designado ao servidor Durcelene Costa Silva Vilela Gomes, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 1035/2015

O Ordenador de Despesas Cesar Roberto Simoni de Freitas, assim designado nos termos do Ato nº 16 - NM/2015, do Senhor Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2015/3100/1589.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sampaio Batista de Oliveira	CPF: 00537685154
Endereço: Rua São Luiz qnw 9 LT 04	Bairro: Plano Diretor Notre
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77.060-116
Tel. Res.: (63) Cel: (63) 8448-2885	Tel. do Trabalho: (63) 3218-6810
Cargo/Função: Assessor Especial	Matricula: 11459292/1

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
301010 06 181 1020 2193	33 90 30	Material de Consumo	1.000,00
301010 06 181 1020 2193	33 90 39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
301010 06 181 1020 2193	33 90 36	O.S.T. Pessoa Física	1.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 – PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 – Fica designado ao servidor Bruno Cassiano da Silva, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 327, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 911, de 14 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.174, de 21/07/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 099/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/05/2016 e fim em 26/05/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 128585-1, no período de 17/05/2016 a 26/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ATO MOTIVADO Nº 001/2016

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2016/3100/0415
ASSUNTO: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT da frota de veículos da SSP para o exercício de 2016

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, §2º, inciso I, do DECRETO 5.229, de 24 de abril de 2015, dispõe que:

Considerando que não há margem para verificação de preço de mercado, uma vez que o valor a ser pago pela contratação do seguro obrigatório para veículos automotivos é fixado por lei;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-04
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho na modalidade “Estimativo”.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ATO MOTIVADO Nº 002/2016

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2015/3100/01520
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de material de consumo (polímero pop 4)

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37, §2º, inciso I, do DECRETO 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada através de notas fiscais juntadas nos autos fls. 44 a 46;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. PROD. BIOTECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 63.067.904/0005-88
VALOR: R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais)

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 076, DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 038/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 784970-1, da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe “B”, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 1º de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 078, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 039/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO, Motorista Policial, matrícula nº 379417-2, de 15/03/2016 a 13/04/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 319, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.431, de 06 de agosto de 2015.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 079, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 040/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/02/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor IRACIS ALENCAR GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 307224-1, no período compreendido entre os dias 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 080, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 041/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/03/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor PERSON COELHO LEMES, Agente Penitenciário, matrícula nº 868180-6, no período compreendido entre os dias 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 081, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 094/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ANGELO BRUNO JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 716707-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 082, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 095/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCELA SANTOS DOS REIS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1056921-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 083, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 096/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 74321-1, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 084, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 098/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MILKAS PEREIRA DE SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 39680-1, da Assessoria de Projetos para a Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 085, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 100/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/03/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 207503-2, no período compreendido entre os dias 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 086, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 098/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 939721-1, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 087, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 042/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 09/02/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, Agente Penitenciário, matrícula nº 838977-1, no período compreendido entre os dias 09/02/2016 a 09/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 088, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 043/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor SANTINA DA SILVA ASSIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 695534-3, no período compreendido entre os dias 07/03/2016 a 05/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, com fulcro do art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 015, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perito Oficial, matrícula nº 547296-2, no período compreendido entre os dias 29/02/2016 a 29/03/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 08 de março de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 026/2016-CGPC/TO, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Inquérito Policial nº 2015-05-000171, oriundo da Central de Atendimento da Polícia Civil de Augustinópolis - TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos III e IV, letras “p” e “v”, respectivamente, “dar-se ao uso de bebidas alcoólicas em serviço, ou fora dele (...)” e “praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou decora da categoria (...)”, referente aos fatos narrados no referido documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Convocar o Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 – NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 03 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2016-CGPC/TO, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 026/2016-DEAM, datado de 26/02/2016, oriundo da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Gurupi-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, Inciso I, alíneas “a” e “j”; Inciso III, alínea “b” e Inciso IV, alínea “v” da Lei 1.654/2006, referente aos fatos narrados no referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 – NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 04 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2016-CGPC/TO, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 031/2015-CGPC, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, Inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “h”, ambos da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 – NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 04 de março de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0107/2016

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016 3443 001329.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rejânia Aparecida da Silva	CPF: 520.485.781-87
Endereço: Rua Allan Sampaio	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 770590-16
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2187
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Mat.: 630000-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Diana Farias, Operador de Microcomputador, Matrícula: 1041738-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES, Assistente Administrativo, nº funcional 886042-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 012, de 13/01/2015, no período de 23/05/2016 a 06/06/2016, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor JOÃO CARLOS BARROSO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 411957-1, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ADELSON DIAS FURTADO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 914578-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 468, de 17/12/2014, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2015.

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de água para Unidade da ADAPEC de Araguatins –TO.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 167/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços fornecimento de água para Unidade da ADAPEC de Araguatins - TO, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme processo 2015.34430.003449.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2015.34430.20.122.1035.4366.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data da contratação.

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS, nº funcional 11460466-1, para responder pela Unidade Local de Burity do Tocantins e suas Seccionais durante o período de férias de seu titular DIEGO LOPES MACHADO, nº funcional 11457104-1, compreendido entre 07/03/2016 a 05/04/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2016.

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 73134-5, da Delegacia Regional de Palmas para a Gerência de Sanidade Animal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Lei nº 1.027/98 c/c o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.481/08 e, ainda, o art. 7º e 10, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.082/99 e a Instrução Normativa MAPA nº 54, de 04 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO, que o trânsito de plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal dependem de condição fitossanitária para se efetuarem, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

CONSIDERANDO, que a Permissão de Trânsito Vegetal – PTV somente será emitida e assinada por Engenheiro Agrônomo ou Florestal, pertencentes ao quadro do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV, que exerça atividade de fiscalização agropecuária, e possuem os requisitos legais de habilitação exigidos pela Instrução Normativa nº 54, de 04 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os engenheiros agrônomos, citados abaixo, para emitir a Permissão de Trânsito Vegetal – PTV no Estado do Tocantins:

NOME	Nº DA HABILITAÇÃO
AIRES LÚCIO ÁVILA	17.07.0001
ALEXANDRE ANGELI MARINO	17.07.0002
ALICIANE LIMA DA SILVA	17.07.0003
ANA MÁRCIA ALVES MAIA MARTINS	17.07.0004
ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	17.07.0005
ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	17.07.0006
ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	17.07.0007
AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	17.07.0008
CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA	17.07.0009
CÉRNIO LOPES DA CUNHA	17.07.0010
CLEBSON BATISTA NUNES	17.07.0011
EDSON FERNANDES PIMENTEL	17.07.0012
EMERSON FLORES DE OLIVEIRA	17.07.0013
FÁBIO BARRÓS FRAGOSO	17.07.0015
FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	17.07.0016

GERMANO RODRIGUES A. NETO	17.07.0017
GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	17.07.0018
GUSTAVO DAMASCENO	17.07.0019
JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	17.07.0020
JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	17.07.0021
JOAQUIM CARNEIRO DIAS	17.07.0022
JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	17.07.0023
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	17.07.0024
JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO	17.07.0025
JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA	17.07.0026
JOSÉ ERONIDES DE S. PEQUENO	17.07.0027
JOSÉ RENATO PEREIRA	17.07.0028
JOSMÁRIO TOLINTINO DE SOUZA	17.07.0029
LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	17.07.0030
LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO	17.07.0031
LEVI EDUARDO DA SILVA	17.07.0032
LUCIANO PEREIRA PINTO	17.07.0033
LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	17.07.0035
LUIZ ALVES LIRA	17.07.0036
MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	17.07.0037
MÁRCIO DA CRUZ ASSUNCAO	17.07.0038
MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	17.07.0039
MEIRE LÚCIA B. DE LIMA M. E MOURA	17.07.0040
PAULO ROBERTO FARENCENA	17.07.0043
PROCÓPIO CLÉBER GAMA DE BARCELLOS	17.07.0044
RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	17.07.0045
ROGÉRIO NOGUEIRA DA CUNHA	17.07.0047
RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA	17.07.0048
SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	17.07.0049
SÔNIA MÁRCIA DE SOUZA	17.07.0050
WAGNER SUNDFELD	17.07.0053
WILLIAM MORAES GALVÃO	17.07.0054
ERICA DE MENDONÇA CAETANO	17.07.0055
LIDIANA LIRA VIEIRA	17.08.0058
INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	17.08.0061
CARLOS HENRIQUE ALVES CORREA DE SÁ	17.09.0065
RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	17.09.0066
EIDÉ LOPES MARINHO	17.09.0067
MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO	17.10.0070
JOSÉ DAUTRO DE LIRA	17.10.0072
CLEOVAN BARBOSA PINTO	17.13.0077
TALYTA DE SOUSA DIAS	17.13.0078
GHARDELL RIBEIRO MENESES	17.13.0079
DANILO PEREIRA RAMOS	17.13.0080
MAX VIEIRA GONÇALVES	17.13.0081
GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	17.13.0082
RAFAEL MARTINS DOS S. R. BELFORT	17.13.0083
PAULO RENATO BORGES DE ARAUJO	17.13.0084
RUAN VICTOR B. G. DE MACEDO	17.13.0085
DEYVID ROCHA BRITO	17.13.0086
WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO	17.13.0087
HUGO VALÉRIO M. RODRIGUES	17.13.0088
POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	17.13.0089
FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS SANTOS	17.13.0090
DIEGO HENRIQUE M. ARAUJO	17.13.0091
JUSÉLIO DOMINGUES ROCHA	17.13.0092
GEORGE CLAUDIO COSTA DO VALE	17.13.0093
EDER ITALO LIMA PEREIRA	17.13.0094
JOSÉ CARLOS F. O. COELHO	17.13.0095
MARCOS MOTTA	17.13.0096
JEYELSON LOPES DO NASCIMENTO	17.13.0097
FREDERICO FLORES CORRÊA DE MELO	17.13.0098
EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA	17.13.0099
ELISON OLIVEIRA DE FREITAS	17.13.0100
ADRIANO DE AGUIAR SOARES	17.16.0101
LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM	17.13.0102

ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	17.16.0103
BRENO GOMES BARBOSA	17.13.0104
ANDERSON ONOFRE DO RÉGO NUNES	17.16.0105
CLEIDIVONE SOARES DA SILVA	17.16.0106
DAVI SALES SILVA	17.16.0107
DINIZ DIDIER DIAS	17.16.0108
ELIMARCOS FERREIRA DE MORAIS	17.16.0109
FÁBIA GUIMARÃES ALVES	17.16.0110
FLÁVIO MAURÍCIO BONAMIGO POZZEBON	17.16.0111
GRIN MIRANDA COSTA	17.16.0112
HELICIDS DE SÁ REIS	17.16.0113
HELMO CUNHA AZEVEDO	17.16.0114
HERLANDSON ALVES DE ASSIS	17.16.0115
JEANDRO ANTONIO JULIÃO DE SOUZA	17.16.0116
JOSÉ SABINO DA SILVA NETO	17.16.0117
JULIANO MILHOMEM RIBEIRO	17.16.0118
LINDOMAR MANOEL REZENDE	17.16.0119
MARCELO HENRIQUE BOZOLI	17.16.0120
NAIRA ALENCAR DOS SANTOS	17.16.0121
OTÁVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ	17.16.0122
PATRICIA DE LOURDES PINTO XAVIER	17.16.0123
ROBERTO RAMALHO MORAIS	17.16.0124
TED MARIANO AGUIAR	17.16.0125
VALDINEY FERREIRA ALVES	17.16.0126

Art. 2º Habilitar o engenheiro florestal, citado abaixo, para emitir a Permissão de Trânsito Vegetal – PTV no Estado do Tocantins:

NOME	Nº DA HABILITAÇÃO
NILO SARDINHA FILHO	17070041

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 227, de 06 de junho de 2008; nº 274, de 04 de junho de 2008; nº 507, de 12 de julho de 2008; nº 61, de 21 de janeiro de 2009; nº 268, de 12 de maio de 2009; nº 345, de 12 de junho de 2009; nº 613, de 06 de outubro de 2009 e nº 304, de 29 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 100, de 29 de fevereiro de 2016, publicada na edição do DOE 4.573, de 04 de março de 2016, para que na parte onde se lê:

Nº funcional	Vínculo	Nome	Nota final
11197420	1	JONATHAN DA SILVA LOPES	93,60

leia-se:

Nº funcional	Vínculo	Nome	Nota final
944406	1	JONATHAM FERNANDES DA SILVA	93,60

Art. 2º INCLUIR, na referida portaria, o nome da servidora Maria Aparecida Gonçalves de Alencar, conforme a seguir:

Nº funcional	Vínculo	Nome	Nota final
151730	4	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR	75,18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 003469:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34530 20 604 1006 4217 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34530 20 120 1148 4080 0000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 13/2014.
 PROCESSO: Nº 2014.3443.000847.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 1.298,12 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e doze centavos) mensais. Total de R\$ 15.577,44 (Quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 20/03/2016 até 19/03/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ISENI ARRAES DE SOUSA.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.000090.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: J CÂMARA E IRMÃOS S/A.
 OBJETO: Assinatura de periódico de jornal.
 VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.122.113.3420.50000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0100666666.
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 J CÂMARA E IRMÃOS S/A.
 BRENO MACHADO e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA
 Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.000122
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender a Sede, o Almoxarifado, as Delegacias Regionais, as Unidades Locais, Seccionais e Barreiras fitozoosanitárias da Adapec.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.122.1133.4205.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTES: 100666998
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 JULIANO FERRAZ DE PAULA e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA
 Procuradores da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Empresa Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Primeira do Contrato nº 04/2016, do Processo nº 2016 3443 000089, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Antônio Custódio-ME. Onde se lê: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo nas condições a seguir: Leia-se: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e prestação de serviço nas condições a seguir.

ANULAR O ATO DE RETIFICAÇÃO

ANULAR o ato de retificação do Apostilamento do Processo nº 2013.34430.000568 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Avelar Participações S/A, representado Rezende Imobiliária Ltda-ME, publicado no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016.

ANULAR O ATO DE RETIFICAÇÃO

ANULAR o ato de retificação do Apostilamento do Processo nº 2013.34430.000441 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Lacerda e Cia Ltda., publicado no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 002/2016, processo nº 2016.20610.000005, com a empresa: P & P TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.955.770/0001-74, referente à aquisição de passagens aéreas para esta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, como fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/20610/000005
 CONTRATO Nº: 002/2016
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO.
 CONTRATADA: P & P Turismo LTDA – ME.
 CNPJ. 06.955.770/0001-74
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia – AEM/TO, decorrentes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2015 do Comando da 1ª Região Militar e a Ata de Registro de Preços nº 07.
 VALOR: R\$ 87.920,80 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 FONTE RECURSO: 0225002608
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR – Presidente da AEM/TO
 ALEXANDRE MARCOS PETKOW – Representante da Contratada

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 012, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos servidores desta Agência, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2015 a 31/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
487299-1	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	100,00
949763-2	DIJALMA NUNES	80,12
328987-1	EDSON MARQUES RIBEIRO	100,00
607426-3	EDSON OSMAR DA SILVA SERGIO	86,91
356508-2	ELCIO DIAS DE OLIVEIRA	99,19
275089-2	EMIVAL NOLETO	87,99
508655-2	HELIETE DA PAIXÃO MENDES	94,40
103497-3	JOÃO APARECIDO DA CRUZ	84,65
934784-2	JOSÉ PEDRO DIAS LEITE	100,00
302548-3	JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS	99,60

182038-1	JÚLIO COSTA FILHO	99,60
927160-2	LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES	99,86
980400-2	LEONARDO BARCELLOS REIS	99,72
61508-3	LUIZ CARLOS BENEDITO	82,26
438811-1	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	93,97
193516-3	MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES	96,00
660842-2	MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	98,65
576314-1	MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA	100,00
935429-1	MÔNICA AZEVEDO DOS REIS	99,46
80904-1	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	98,92
451451-1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	95,72
256794-2	ROBSON GABRIEL DE ARAUJO	99,46
1093037-1	RUY MENDES NERI	99,20
858113-2	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	99,86
357884-1	SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE	86,93
520217-3	SÉRGIO DA COSTA LIMA	98,78
383871-2	VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	81,06
748058-2	WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM	93,23
759779-2	WELLITON ARAUJO CORREIA	97,58
646640-3	WILLIAMS MACEDO DE SOUZA	96,79

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

PORTARIA ATR Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, na conformidade do art. 17, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE RECURSOS da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual.

I – A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

- JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Contador, matrícula nº 934784-2, Presidente;
- CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 11144190-1, Suplente do Presidente;
- MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo e Titular da Unidade Setorial de Recursos Humanos, matrícula nº 11231530-1, Membro;
- JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 302548-3, Suplente do Titular da Unidade Setorial de Recursos Humanos;
- SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 357884-1, Membro Eleito pelos servidores.
- MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 193516-3, Suplente do Membro Eleito pelos servidores.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PORTARIA ATR Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 357884-1, prevista para o período de 15/03/2016 a 29/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/AGETO Nº 053, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Engenheiro Mecânico / Supervisor de Manutenção de Equipamentos, matrícula nº 308368, referente ao período aquisitivo de: 12/04/2014 à 11/04/2015, previstas para o período de 03/02/2016 à 03/03/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 054, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Engenheiro Civil - Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI 1, matrícula nº 656309, referente ao período aquisitivo de: 04/04/2014 à 03/04/2015, previstas para o período de 01/03/2016 à 15/03/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 055, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil/Diretor de Operação e Conservação Rodoviária, matrícula nº 928127-1, referente ao período aquisitivo de 26/01/2014 à 25/01/2015, previstas para o período de 01/02/2016 à 01/03/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 056, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor D'ILTON MOREIRA SILVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 818759, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2016, previstas para o período de 01/03/2016 à 15/03/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores (fitão), para atender a AGETO.

Data de Abertura: 23.03.2016 às 16h30min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218-7194 e 3218-1635 ou e-mail: colic@ageto.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 09 de Março de 2016.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014/99910/000383

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas

PERMISSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Combinado-TO

OBJETO: Unidade Judiciária, Rua Manoel Alves Padilha, Quadra 39, localizado na cidade de Combinado-TO.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Prefeitura Municipal de Combinado: a Prefeita Maria do Socorro Ferreira de Moraes.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 71, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANDERSON ALVES ESCLAVASSINI inscrito no CPF nº 015.598.791-73 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO819220.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 72, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PAULO ROMARIO MOURAAGUIAR inscrito no CPF nº 043.356.071-13 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO891792.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 73, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor DOMINGOS GOMES DA SILVA inscrito no CPF nº 347.917.871-53 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO888401.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 74, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WELLIGTON ROSA DOS SANTOS inscrito no CPF nº 029.087.361-44 prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO68699972.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 76, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCOS ANDRE CIRQUEIRA inscrito no CPF nº 911.983.211-72 prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO65450213.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 77, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor GILBERTO DA SILVA GOMES inscrito no CPF nº 039.563.041-01 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO901073.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 78, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor UEBERSON NASCIMENTO SILVA inscrito no CPF nº 920.789.581-15 prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO69940169.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 80, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ROSIVALDO ALVES PEREIRA inscrito no CPF nº 009.161.951-39 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A015132787.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 81, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RAFAEL ARAUJO DANGLARD JUCÁ inscrito(a) no CPF nº.007.415.794-99, pelo prazo de 01 (um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 83, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ALEX GUIMARAES E SOUZA COIMBRA inscrito no CPF nº 698.792.571-20 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A013211196.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 84, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor VALTEIR JUNIOR FERNANDES DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 830.447.101-97 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A013203824.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 85, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOSE RIBAMAR LEAL MIRANDA inscrito no CPF nº 879.066.941-04 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00789700.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 86, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOAO GOMES DA CRUZ FILHO inscrito(a) no CPF nº 002.554.641-42, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, Gerencia de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 87, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MANOEL MARCOS PEREIRA inscrito no CPF nº 015.547.671-80 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO0077880.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 88, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MANOEL RODRIGUES DE SOUZA inscrito no CPF nº 095.909.191-20 prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO63336022.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 89, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUCAS SCHLITTLER NEVES inscrito no CPF nº 021.122.771-46 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº S002364854.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 91, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ALVENIR LONGUINHO DA SILVA inscrito no CPF nº 007.653.481-28 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00833690.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 92, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CPF nº 893.777.961-72 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO863215.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 93, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CELIO CAMPOS DE BRITO inscrito no CPF nº 873.489.771-20 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº RE129958.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 94, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor DIOGO RIBEIRO DE SOUZA inscrito no CPF nº 046.510.291-32 pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244 I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO760004.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 95, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUCIVALDO DA SILVA SANTOS inscrito no CPF nº 049.611.331-32 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO0915318;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/GESCON/Nº 130/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que os servidores designados para serem fiscais de contrato e suplemente no Processo nº 2012/32470/000242 (Contrato nº 66/2012), firmado com a Empresa COFISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP foram exonerados de suas funções em 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Para Saneamento Processual, para proceder análise do Processo nº 2012/32470/000242;

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízos de suas funções atuais, os servidores Francisco Antonio Benevides de Sousa Mat. 6064341, Dionelson Brito dos Santos Mat. 533801 e Claudineide Lourenço de Oliveira Martins Mat. 1092049, como membros da Comissão Especial para Saneamento Processual.

Art. 3º Cabe a COMISSÃO ESPECIAL PARA SANEAMENTO PROCESSUAL, analisar os documentos do processo e notas fiscais, atestarem os serviços efetivamente realizados e suas Notas Fiscais.

Art. 4º Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo da Execução dos Serviços Prestados no mês de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 04 de março de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2016 3247 0590

TERMO DE CONVÊNIO: 001/2016

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN – TO) e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

OBJETO DO TERMO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, respeitada legislação aplicável.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4215, Natureza da Despesa 33.90.36 / 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: DETRAN-TO - Eudilon Donizete Pereira - Presidente e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Cláudio Rodrigo de Oliveira – Gerente Regional.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 172/AP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, e ainda, com base no que consta dos processos administrativos abaixo relacionados, resolve CONCEDER as seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001920
 SEGURADA: ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 349905/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.363,45
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001790
 SEGURADA: GRACIARA MILHOMEM COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 285617/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003782
 SEGURADA: LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 297176/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002107
 SEGURADA: MARIA DA CRUZ SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 300527/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002618
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 300345/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002579
 SEGURADA: MEIRILENE SALES NOLÊTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 357173/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 26/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Professor Normalista, matrícula nº 357653-1, no período de 09/03/2016 a 23/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 140, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.015, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de março de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EDITAL Nº 036, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando os termos do Edital nº 023, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016, que tornou pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (um) Analista em Gestão Especializado - Psicologia para o Núcleo Regional de Dianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado, CONVOCANDO a candidata KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária Analista em Gestão Especializado - Psicologia para o Núcleo Regional de Dianópolis para, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, apresentar os documentos exigidos e assinar o contrato de serviço, nos termos do item 2.1 do edital de abertura, sob pena de revogação da convocação e abertura de novo edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.00001139-5
 COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura de Dianópolis - Tocantins.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a integração de esforços para execução de trabalhos administrativos no âmbito da Defensoria Pública de Dianópolis - Tocantins, possibilitando a cessão de servidores municipais.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral e Reginaldo Rodrigues de Melo – Prefeito do Município de Dianópolis - Tocantins.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2016 a 20/03/2016, das férias da servidora JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO, Diretora de Administração, matrícula nº 905775-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2016 a 06/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/03/2016 a 30/03/2016, das férias da servidora JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO, Diretora de Administração, matrícula nº 905775-7, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2016 a 30/03/2016, das férias do servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Administrador-requisitado, matrícula nº 908413-4, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MAYA BARBOSA, Coordenador de Planejamento, matrícula nº 886563-9, para responder, no período de 07/03/2016 a 16/03/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, em razão do afastamento para finalização de conclusão de curso do titular FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 21/03/2016 a 22/03/2016, das férias da servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, Administradora - Requisitada, matrícula nº 905785-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 598/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.382, de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 04/05/2016 a 10/05/2016, das férias da servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, Administradora - Requisitada, matrícula nº 905785-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 598/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.382, de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 312, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 21/03/2016 a 22/03/2016, das férias da servidora DEBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete do Corregedor, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 898/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.413, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 40/2016

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Assistente de Defensoria Pública, FERNANDO SANTOS BARROS, foi exonerado, a pedido, da comarca de Colinas, por meio do Ato nº 96/2016, publicado em 07 de março de 2016;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Colinas - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 1135, publicada em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 40/2016, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 40/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 40/2016, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 41/2016

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico, RENATA REIS VIEIRA, foi exonerada, a pedido, da comarca de Colméia - TO, por meio do Ato nº 97/2016, publicado em 07 de março de 2016;

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Colméia - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 1135, publicada em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 41/2016, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 41/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 41/2016, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2015**

Processo nº 2015051842. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC - Meta 01, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no Edital, seu Termo de Referência e seus Anexos. Após exame acurado da Proposta de Preço apresentada pela empresa habilitada no certame e com base no Parecer Técnico, acostados aos autos às fls. 594, a Comissão baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, proferiu o julgamento da seguinte forma: proposta CLASSIFICADA: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA-ME, por atender as exigências do edital. Classificada a proposta comercial, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA-ME, com o seguinte valor: R\$ 1.996.318,31 (um milhão novecentos e noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 014/2015**

Processo nº 2015051836. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC - Meta 03, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 03, Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no Edital, seu Termo de Referência e seus Anexos. Após exame acurado da Proposta de Preço apresentada pela empresa habilitada no certame e com base no Parecer Técnico, acostados aos autos às fls. 603, a Comissão baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, proferiu o julgamento da seguinte forma: proposta CLASSIFICADA: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA-ME, por atender as exigências do edital. Classificada a proposta comercial, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA-ME, com o seguinte valor: R\$ 2.480.177,89 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário local) do dia 29 de março de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas-TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para realização de obras de estrutura turística do salto de parapente na Serra do Lajeado, Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Agência Municipal de Turismo, Processo nº 2015035468. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de março de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22 de março de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários do CAPS II, usuários e plantonistas do CAPS AD III, servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul (UPA Norte e UPA Sul), Serviços de Urgência (SAMU), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016004055. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de março de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de março de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos injetáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016001979. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de março de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de março de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2015069737. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de março de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de março de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos específicos para uso veterinário, para atender animais no Centro de Zoonoses (CCZ), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016005463. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de março de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e Anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço Por Item. ABERTURA: 22 de março de 2016, às 09h00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexo poderão ser requeridos das 07h00min às 12h00min mediante termo próprio. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de março de 2016.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -ALMOÇO E JANTAR, PARA FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.

MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço Por Item ABERTURA: 23 de março de 2016. Horário: às 14h:00min ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de março de 2016.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 005/2016, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 07h30min do 22 de março de 2016. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas-TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Fone: (63) 3463-1012.

Aragominas - TO, 08 de março de 2016.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 007/2016, Pregão Presencial de nº 004/2016, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa JM SANTOS MACHADO - ME - CNPJ: 05.203.000/0001-02, no valor de R\$ 608.421,13 (seiscentos e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos).

Aragominas - TO, 08 de março de 2016.

SEBASTIÃO TATICO BORGES
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. No dia 22 de março de 2016, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 08 de março de 2016.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 001/2016, Pregão Presencial de nº 001/2016, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. A empresa vencedora THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 04.519.962/0001-02, no valor de R\$ 26.428,50 (vinte e seis mil e quatrocentos vinte e oito reais e cinquenta centavos). Aragominas/TO, 08 de março de 2016.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 003/2016, Pregão Presencial de nº 003/2016, tendo como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, legumes e verduras, destinados para os Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. A empresa P.H.B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78, no valor de R\$ 27.887,50 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa RR DE SOUSA - CNPJ 20.348.857/0001-04, no valor de R\$ 21.954,00 (vinte e um mil e novecentos cinquenta e quatro reais). Empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88, no valor de 24.383,60 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Aragominas/TO, 08 de março de 2016.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 002/2016, Pregão Presencial de nº 002/2016, tendo como objetivo a aquisição de Material de expediente, destinados para os Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. A empresa P. H. B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-78, no valor de R\$ 7.586,17 (Sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Empresa SOUSA E SILVAARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15, no valor de R\$ 26.749,35 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Aragominas - TO, 08 de março de 2016.

MARIA APARECIDA BRITO AGUIA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - contratação dos serviços médicos-hospital para atender as necessidades do F.M.S de Cariri do Tocantins. Data: 23/03/2016. Horário: 08:00h; Pregão Presencial nº 026/2016 - Registro de Preços para aquisição dos serviços de mecânicas de veículos médios e leves. Data: 23/03/2016. Data: 09:00h; Pregão Presencial nº 027/2016 - Registro de Preços para perfuração de poços semi-artesianos. Data: 23/03/2016. Horário: 10:00h. Pregão Presencial nº 028/2016 - Registro de Preços para aquisição de material de consumo para o F.M.A.S. Data: 24/03/2016. Horário: 09:00h. Pregão Presencial nº 025/2016 - Registro de Preços para aquisição de material de construção. Data: 25/03/2016. Horário: 09:00h;

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 07 de março de 2016.

Diego Avelino
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 PMC/TO, contratação da Empresa, GUSTAVO CAMPOS DA SILVA, CNPJ nº 14.114.093/0001-90, através do seu representante legal para prestação de serviço de processamento de dados na manutenção e acompanhamento de website portal transparência deste Município de Carmolândia-TO, nos moldes do artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO; 09 de março de 2016.

Sebastião de Góis Barros
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 006/2016, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 23/03/2016 às 09h00min, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, no exercício de 2016. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

Carmolândia - TO, 09 de março de 2016.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 007/2016, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 23/03/2016 às 10h00min, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de *software* para prestação de serviços na área pública de Administração, Patrimônio, Tesouraria, balancete e balanço geral, Recursos Humanos, Arrecadação, Gestão de Compras, Organizacional. Sistema adequado para inserção de dados no Portal da Transparência em conformidade com as exigências legais, tudo em atendimento à Legislação vigente às normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, para os módulos contidos no Termo de Referência, ANEXO I ao Edital, no exercício de 2016. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

Carmolândia - TO, 09 de março de 2016.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 008/2016, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 23/03/2016 às 11h00min, que tem por objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO no decorrer do exercício de 2016, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

Carmolândia - TO, 09 de março de 2016.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 05/2016, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 23/03/2016 às 12h00min, tem como objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia - TO no decorrer do exercício de 2016, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

CARMOLÂNDIA - TO, 09 de março de 2016.

RENATO NOGUEIRA REGO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 06/2016, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 23/03/2016 às 13h00min, tem como objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia -TO no decorrer do exercício de 2016, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

CARMOLÂNDIA - TO, 09 de março de 2016.

RENATO NOGUEIRA REGO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, com abertura prevista para o dia 23/03/2016 às 08:30 horas, para aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquetes e meio fio.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 10 de março de 2016.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de material de Expediente e Papelaria para Administração geral do nosso Município, e Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 17/março/2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir do dia 09/março/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 - 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 07 de março de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 4197/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação Pregão Presencial 009/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.575, Ano XXVIII, página 45, de 08/03/2016. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

Gurupi - TO, 09 de março de 2016.

Ynara D. Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDELAGOADACONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 24 de março de 2016, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 7:00 às 13:00 horas, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDELAGOADACONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2016 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 29 de MARÇO de 2016, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 7:00 às 13:00 horas, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO, avisa a quem possa interessar que no dia 08 de maio de 2016, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existente no seu Quadro Geral de Provimento Efetivo, conforme Edital publicado no site: www.lexconsultoria.net.br.

Luzinópolis - TO, 08 de março de 2016.

Zenilde Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão do Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada na área de serviços de engenharia civil na elaboração de orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Luzinópolis-TO. A ser contratado com a empresa: PROJETER ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.039.672/0001-88, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
 CONTRATADO: PROJETER ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 15.039.672/0001-88.
 OBJETO: contratação de empresa especializada na área de serviços de engenharia civil na elaboração de orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Luzinópolis-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2016
 Valor Global: R\$ 35.992,00 (Trinta e cinco mil novecentos noventa e dois reais)
 DATA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2016, Vigência: 11 (Onze) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2006. Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 10.
 SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/SRP**

O Município de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone: (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 09 de março de 2016.

Jose Maria Vicente Barros
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de Março de 2016, às 08 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentos, destinados às diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO.

Natividade - TO, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

Ângela Cristina B. Borges
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 038/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de Março de 2016, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO Indireta, por Preço Global visando a contratação de empresa para implementação de sinalização vertical e horizontal nas ruas e avenidas da sede do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma fisco financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexo ao edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço Nº 01/2016 - PMNO em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br

Nova Olinda - TO, 08 de Março de 2016.

Cícero Henrique Guedes
 Presidente de Com. Perm. De Licitações
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 038/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 30 de Março de 2016, às 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO Indireta, por Preço Global visando a contratação de Serviços de recuperação de pontes de madeira, na zona rural do município de Nova Olinda - TO, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma fisco financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexo ao edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço Nº 02/2016 - PMNO em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br

Nova Olinda - TO 08 de Março de 2016.

Cícero Henrique Guedes
 Presidente de Com. Perm. De Licitações
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
 FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO.
 CONTRATADA: W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 07.246.494/0001-38.
 OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Olinda e qualquer outro veículo que venha prestar serviços a este Poder Legislativo, pelo período de 10 (dez) meses de Março a Dezembro de 2016.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: O valor total global de R\$ 33.692,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais).
 VIGÊNCIA: 07 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Nova Olinda (Leomar Ferreira Duarte) e a empresa W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Wilme Eusebio Ribeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 12/02/2016, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, com 09 (nove) compartimentos, sendo 04 (quatro) salas, 04 (quatro) banheiros, e 01 (uma) área, sendo o imóvel localizado no Assentamento P.A. Paciência - Zona Rural - Município de Palmeirante, destinado ao funcionamento de uma extensão da Escola Municipal Firmino Coelho de Araújo, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante, pelo o período de Fevereiro a Dezembro de 2016. Favorecido: MAILUCI CRUZ COSTA, inscrita no CPF sob nº 023.936.982-30 e portadora do RG sob nº 7057446 2ª via SSP/TO, residente e domiciliada no Assentamento P.A. Paciência - Zona Rural - Município de Palmeirante. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.044 - PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do Fundo Municipal de Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 - MDE. DOTAÇÃO Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, Palmeirante - TO, 15 de Fevereiro de 2016. Jane Resplandes Lima Medrado, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
 Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - FME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**AVISO DE LICITAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 12/02/2016, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, com 07 (sete) compartimentos, sendo 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, e 01 (uma) área (lado e fundo), 01 (uma) cozinha, sendo o imóvel localizado no Assentamento P.A. Ciciândia - Zona Rural - Município de Palmeirante, destinado ao funcionamento de uma extensão da Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante, pelo o período de Fevereiro a Dezembro de 2016. Favorecido: ANTONIO BEZERRA NETO, inscrito no CPF sob nº 795.934.101-04 e portador do RG sob nº 2.857.579 SSP/GO, residente e domiciliado no Assentamento P.A. Ciciândia - Zona Rural - Município de Palmeirante. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.044 - PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do Fundo Municipal de Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 - MDE. DOTAÇÃO Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Palmeirante - TO, 15 de Fevereiro de 2016. Jane Resplandes Lima Medrado, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO.

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura da seguinte licitação: Tomada de Preços nº 015/2015: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o desenvolvimento e execução das Ações dos Projetos Técnicos Sociais - PTS, referente aos conjuntos habitacionais Paraíso Feliz I e Paraíso Feliz II com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial. Data de abertura: 23/03/2016 - às 09:00 horas; Tipo: Menor preço global. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 09/03/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2016: Contratação de empresa especializada na realização de cursos de geração de renda. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 22/03/2016 - às 09:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaísoto@hotmail.com, ou site a partir desta data, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 09/03/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 004/2016, torna pública para conhecimento dos interessados que fará o Cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, objetivando a "Contratação de Serviços Jurídicos," com abertura das propostas às 14:00 horas do dia 14 de Março 2016. Visto que para o objeto pretendido não cabe a modalidade Pregão.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição material hospitalar, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de março de 2016 às 08:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girlene Antonia Silva Coutinho
Gestora
Fundo Municipal de SAÚDE

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2016, Processo Interno nº 734/2016, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para sala de Fisioterapia do Programa NASF, 24/03/2016; HORA: 15:00hs. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00h às 11:00h. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2016, Processo Interno nº 735/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada (Marcenaria) em confecção e instalação de móveis sobre medida para Secretaria Municipal de Saúde, 25/03/2016; HORA: 15:00hs. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00h às 11:00h. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Nélio Oliveira Silva, designado como Pregoeiro pelo Decreto 552/2016, de 04 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 0500/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RETIFICA os Extratos de Contratos do Pregão Presencial nº 02/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de 07 de Março de 2016, nas Páginas 68 e 69, Número do documento 4.574, conforme segue:

Onde se lê: VALOR MENSAL
Leia se: VALOR ANUAL

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição material odontológico, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de março de 2016 às 11:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girlene Antonia Silva Coutinho
Gestora
Fundo Municipal de SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de março de 2016 às 8:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girlene Antonia Silva Coutinho
Gestora
Fundo Municipal de SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de cimento, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de março de 2016 às 11:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de março de 2016, às 9h00min, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2016 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de um veículo de passeio, tipo hatch para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Instrumento Convocatório. O Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através dos telefones: (63) 3451-1083 ou 3451-1100.

Rio Sono - TO, 10 de março de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAX****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 006/2016, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 22/03/2016 às 08h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá no decorrer do exercício de 2016, conforme descrição do anexo I condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 08 de março de 2016.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 007/2016, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 22/03/2016 às 09h00min, Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecções para fornecimento de camisetas com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xambioá no decorrer do exercício de 2016, conforme descrição do anexo I condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 08 de março de 2016.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES****TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015**

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL e de seu Vereador Presidente, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço global. OBJETO: Contratação de Prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade Pública Integrada e sistema de Departamento de Pessoal, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 11 de Dezembro de 2015 às 08h30min, que teve como ganhadora a empresa: FHL DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ: 15.108.753/0001-92.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL e de seu Vereador Presidente, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Prestação de serviços contábeis e Prestação de serviços de assessoria administrativas diversas, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 11 de Dezembro de 2015 às 11h00min, que teve como ganhadora no item 01: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.806/0001-02. Item 02: LÍVIO BRITO BRANDÃO, inscrita no CNPJ: 19.661.173/0001-89.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL e de seu Vereador Presidente, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço global. OBJETO: Contratação de locação de 01 (um) veículo sem motorista do tipo Pick Up, 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 14 de Dezembro de 2015 às 09h00min, que teve como ganhadora a empresa: MARCOS ANTÔNIO CANDIDO DE LUCENA - ME, inscrito no CNPJ: 72.251.329/0001-28.

Xambioá - TO, 04 de Janeiro de 2016.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL e de seu Vereador Presidente, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis tipos: 12.000 litros de Gasolina comum e 15.000 litros de Óleo diesel S-10, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 15 de Fevereiro de 2016 às 09h00min, que teve como ganhadora a empresa: PEREIRA E QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ: 08.463.179/0001-25.

Xambioá - TO, 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME.
CNPJ: 06.090.806/0001-02.
OBJETO: Contratação de Prestação de serviços contábeis, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: FHL DE PAULA - ME
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de Prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade Pública Integrada e sistema de Departamento de Pessoal.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: LÍVIO BRITO BRANDÃO
CNPJ: 19.661.173/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria administrativas diversas, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO CANDIDO DE LUCENA - ME
CNPJ: 17.251.329/0001-28.
OBJETO: Contratação de locação de 01 (um) veículo sem motorista do tipo Pick Up, 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica, em virtude da demanda existente.
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: PEREIRA E QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 08.463.179/0001-25.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis tipos: 12.000 litros de Gasolina comum e 15.000 litros de Óleo diesel S-10, em virtude da demanda existente.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.100,00 (Cento e quatro mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cerâmica Santo Expedito, CNPJ 02.748.052/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, com endereço na Rodovia TO 117, km 06, s/n, Estrada do Jaco, Bairro Novo Planalto do Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COAPA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS
CNPJ: 02.893.830/0001-10 - IE: 29.060.775-2 - OCB-TO: 014
NIRE: 174.0000114.9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

O Presidente da COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 221 (duzentos e vinte e um) associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 março de 2016 na sede da COAPA situada na Av. Mestre Bento, nº 2.380 - Setor Zacarias Campelo, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Resultado da Pré Assembleia;
- 2 - Prestação de Contas do exercício de 2015;
- 3 - Plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte;
- 4 - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;
- 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo 01(hum) ano;
- 6 - Outros assuntos de interesse geral.

Pedro Afonso - TO, 29 de fevereiro de 2016.

RICARDO BENEDITO KHOURI
PRESIDENTE

**PORTARIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO Nº 004/2016**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 603, de 31 de outubro de 2014 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear ANTÉIA DE CÁSSIA ANDRADE TAVARES, brasileira, bacharel em direito, solteira, CPF nº 013.232.421-04, para a função de Assessora da Presidente.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 52.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º A presente Portaria, no que tange ao art. 1º, tem efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2016.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 18 de janeiro de 2016.

Farm. Marthta de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

PORTARIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO Nº 005/2016

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 603, de 31 de outubro de 2014 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear MAYARAALVES MONTEIRO, brasileira, bacharel em ciências contábeis, solteira, CPF 022.308.431-09, para a função de Assessora da Secretária-Geral do CRF-TO.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 6.2.2.1.1.01.01.01.001.

Art. 4º A presente Portaria, no que tange ao art. 1º, tem efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2016.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 18 de janeiro de 2016.

Farm. Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

PORTARIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO Nº 006/2016

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 603, de 31 de outubro de 2014 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, brasileiro, bacharel em administração, casado, portador do CPF nº 813.332.181-88, para a função de Assessor do Vice-Presidente do CRF-TO.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 6.2.2.1.1.01.01.01.001.

Art. 4º A presente Portaria, no que tange ao art. 1º, tem efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2016.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 18 de janeiro de 2016.

Farm. Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

PORTARIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO Nº 007/2016

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 603, de 31 de outubro de 2014 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a remuneração da função de assessor da presidência, sendo este remunerado da seguinte forma:

Art. 2º ANTÉIA DE CÁSSIA ANDRADE TAVARES, brasileira, bacharel em direito, CPF 013.232.421-04, assessora da Presidência CRF-TO.

Art. 3º O valor da remuneração a partir do mês de fevereiro será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 4º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 6.2.2.1.1.01.01.01.001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 21 de janeiro de 2016.

Farm. Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

PORTARIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO Nº 008/2016

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 603, de 31 de outubro de 2014 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear TATIANA BRAGA DO CARMO, brasileira, bacharel em administração, casada, CPF nº 95743308187, para a função de Assessora da Tesoureira.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 52.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas - TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 15 de fevereiro de 2016.

Farm. Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS Nº 001/2016

EMENTA: normas sobre a assistência farmacêutica Plena no Estado do Tocantins, conforme estabelecido pela Lei nº 13.021/2014 e Lei nº 5.991/1973. CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, da Lei nº 13.021/2014 e o disposto no art. 15, §1º, da Lei nº 5.991/1973; CONSIDERANDO o que foi deliberado na 1ª (primeira) reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, realizada em 22/01/2016; DELIBERA: Art. 1º Todos os estabelecimentos farmacêuticos privados (farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos) e públicos, de Araguaína/TO, Gurupi/TO e Palmas/TO, deverão dispor de assistência farmacêutica integral, ou seja, ter farmacêutico(a) responsável técnico durante todo o horário de funcionamento, incluindo finais de semana e feriados, conforme deliberação já vigente. Art. 2º A partir de 1º de agosto de 2016, a assistência farmacêutica integral a que se refere o art. 1º desta deliberação também será exigida dos estabelecimentos públicos e privados dos municípios de Colinas do Tocantins/TO, Guaraí/TO, Paraíso do Tocantins/TO e Porto Nacional/TO. Art. 3º A renovação da Certidão de Regularidade (CR) somente será liberada mediante a comprovação da assistência farmacêutica em horário integral. Art. 4º Fica revogada a Deliberação nº 12/2015, bem como demais deliberações e/ou disposições em contrário. Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Palmas/TO, 01 de Fevereiro de 2016. Dra. Martha de Aguiar Franco Ramos - Presidente do CRF-TO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS Nº 002/2016

O Plenário Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no uso das suas atribuições legais, delegadas pelo Conselho Federal de Farmácia - CFF, através da Lei 3820/60, por decisão em 13/12/2013;

Considerando o artigo 36, inciso I, e artigo 36, §1º, do regimento interno do CRF/TO, bem como conforme escrutínio secreto realizado na 1ª Reunião Plenária realizada no dia 22/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e declarar eleitos os membros para a composição da Comissão de Tomada de Contas do CRF/TO, com mandato coincidente ao da Diretoria, ou seja, de 01/01/2016 a 31/12/2017. Membros ANDREIZA PRIEB-CRFTO nº 378 Titular, GISELY MARINHO VIEIRA CRFTO nº 531 Titular, MARCIA REJANE JUWER.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 1º de Fevereiro de 2016.

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS Nº 003/2016

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins reunido em sessão ordinária de 22.01.2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11.11.1960, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 104, de 2001, bem como o disposto nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional, combinado as termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e ainda, as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da inadimplência das pessoas físicas e jurídicas inscritas no CRF-TO; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da arrecadação fiscal caracterizada pela contribuição compulsória, determinada por lei, com natureza tributária e que constitui, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 3.820/60, a receita dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Judicial e Extrajudicial de Créditos Fiscais do Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, destinado a promover a regularização decorrente de obrigações fiscais não pagas no prazo legal, pelas pessoas físicas e pessoas jurídicas devedoras, relativas às receitas descrita no artigo 27, da Lei Federal nº 3.820/60, referente aos débitos de anuidades e multas aplicadas em razão de fiscalização, na forma estabelecida nesta Deliberação.

Art. 2º A adesão ao Programa se dá por opção do devedor, pessoa física ou jurídica, que fizer jus ao parcelamento requerido a que se refere o artigo 1º e se condiciona a:

I - Assinatura de termo de acordo pelo proponente ou representante legal ou através de procuração pública com poderes específicos;

II - Aceitação irrestrita ao termo de Acordo.

Parágrafo Único - A formalização dos termos de Acordo baseado nesta Deliberação poderá ser feito até 31/12/2017, salvo alteração desta. Os termos de Acordo serão assinados pela Tesoureira do CRF-TO ou por funcionário do CRF-TO caso esta o designe expressamente.

Art. 3º Os créditos fiscais objeto dos acordos serão consolidados não recolhidos, decorrentes das receitas de anuidades e multas decorrentes da fiscalização, vencidos e não pagos até a data da celebração do Acordo. Pode ser feito negociação de parte do débito do devedor.

Art. 4º Será cancelado de imediato o parcelamento, sem prejuízo de adoção de medidas administrativa e judiciais cabíveis, ao devedor que inadimplir 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, objeto do Acordo celebrado.

Art. 5º Ocorrido cancelamento do parcelamento, será apurado o valor original do crédito tributário devido, incidindo os acréscimos legais e deduzidos o valor das parcelas pagas, até a data do respectivo cancelamento.

Parágrafo Único - O cancelamento do parcelamento implica na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, com adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais referentes à multa, de mora ou de ofício, os juros moratórios e demais encargos.

Art. 6º Os créditos fiscais apurados e não-pagos, objeto de adesão ao Programa poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas para pessoas jurídicas em em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no caso de pessoas físicas, sendo as parcelas, em ambos os casos, vencíveis no último dia útil de cada mês, salvo outra data eleita, pagos com redução progressiva sobre multa e juros de acordo com o número de parcelas na seguinte proporção:

Pessoa Jurídica:

Quantidade de parcelas	Desconto da Multa	Desconto do juro e correção monetária
Cota única	99%	99%
De 2 a 10	89%	89%
De 10 a 18	79%	79%
De 18 a 26	69%	69%
De 26 a 36	59%	59%

Pessoa Física:

Quantidade de anuidades devidas	Quantidade máxima de parcelas	Desconto dos juros e multa (encargos moratórios)
02	5	50%
03	6	40%
04	7	30%
05	8	20%
06 ou mais	10	10%

Parágrafo primeiro - O valor mínimo das parcelas é de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo segundo - Após o vencimento de cada boleto do Acordo incidirá sobre o valor da parcela multa de 2% e juro de mora de 1% (um por cento) ao mês, em caso de não pagamento na data do vencimento.

Art. 7º Os devedores que tenham sido beneficiados com outros parcelamentos e não tenham solvido os créditos fiscais, poderão requerer a inclusão do saldo devedor remanescente dos créditos apurados e sua consolidação CRF/TO, efetuando o pagamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do saldo remanescente.

Parágrafo único - Ao devedor de diversos parcelamentos que ainda não tenha promovido sua consolidação em um único parcelamento e seja com as parcelas em dia. E garantido o direito de adesão ao CRF/TO, não sendo exigível na adesão o percentual do *caput* deste artigo.

Art. 8º Os casos omissos ou outras propostas de negociação serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em 25/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FACES - FUNDAÇÃO AYRES DE CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.144.585/0001-74, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 24/03/2016 (vinte e quatro de março de 2016) no seguinte endereço; Praça das Mercês, Nº 183, Centro, Porto Nacional-TO, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 01- Composição de nova diretoria e demais cargos; 02- Composição do conselho deliberativo e outros assuntos de interesse da fundação. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á às 08:00 horas local, em primeira convocação, com 2/3 dos associados; em segunda convocação instalar-se-á às 08:30 horas local, com metade mais um dos associados; e em última convocação às 09:00 horas, com qualquer número de associados presentes.

Porto Nacional - TO, 08 de Março de 2016.

DEIJAYME AIRES DA SILVA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Flávio Henrique de Aquino Franchi, CPF nº 290.245.198-96, torna público o requerimento no NATURATINS, o projeto técnico de irrigação aspersão por malha fixa na fazenda Nossa Senhora da Aparecida, localizada no município de Lagoa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GILMAR GONÇALVES MENDES, CPF: 078.932.228-59, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Cabelereira, Fazendas Cabelereira e Fazenda Anajá - Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa João Teixeira de Rezende-ME, Scorpion Centro Automotivo, inscrita no CNPJ: 14.107.910/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma oficina mecânica atividade: serviços, 712 Sul, Alameda 6, Lote 11, no município de Palmas-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO SANTALUZIALTA, CNPJ nº 19.791.590/0001-46, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação e de Outorga para a atividade de extração de ouro, situado na zona rural, município de Chapada de Natividade. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROMULO SOUZA CHAVES - ME, inscrito no CNPJ 01.382.471/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) referente à atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores com endereço na Avenida Honorina Alves Furtado, Quadra 16, Lotes 17-18, nº 667, Alto da Boa Vista, CEP: 77.425-250, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência com Registro de Preço 16/0001-CC, tipo Menor Preço por Item, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 29/03/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, fornecidos por meio de empresa especializada, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113 / 9133.

Palmas - TO, 09 de março de 2016.

Patrícia de Paula Almeida oliveira
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas das empresas RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, que operam no ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pelas empresas, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2014/2015 e 2015/2016; 2) Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 09:00 horas em segunda convocação, na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO, no dia 13 de março/2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VIVALDO VENÂNCIO FERREIRA, CPF: 144.887.956-68, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, nas Fazendas Arara II; Parte do Lote 16; e Parte dos Lotes 09, 06 e 05 - Monte Santo/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VM 10 Logística e Transportes LTDA, CNPJ: 22.948.361/0001-05; torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento de oficina de caminhão a ser localizado no LOTEAMENTO VILA MILENA, Q 108, LOTE 26 E 27, Paraísos do Tocantins - TO.

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, WALDEMAR CRISTOFOLI DA, prop. do Lote 03 Loteamento Jalapão Gleba 5 - 1ª Etapa, São Félix do Tocantins - TO, notifico os conf. abaixo relacionados, que tomem conhecimento, das divisas georreferenciadas no prazo de 15 dias.

Lote 02 - A, Loteamento Jalapão Gleba 5 - 1ª Etapa, Prop. Dirce B. De Oliveira Luyten.

Lote 03 - A, Loteamento Jalapão Gleba 5 - 1ª Etapa; Prop. Miguel Alves. Contato: (63) 3212-1490.

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, WILSON PINHEIRO CAVALCANTE, prop. do Lote 04, Loteamento Jalapão, Gleba 5 - 1ª Etapa, São Félix do Tocantins - TO, notifico os conf. abaixo relacionados, que tomem conhecimento, das divisas georreferenciadas no prazo de 15 dias.

Lote 05 - Loteamento Jalapão Gleba 5 - 1ª Etapa; Prop. Maria Ieda Macedo Murette.

Contato: (63) 3212-1490